



FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Relatório de Atividades e Contas

2025



ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA	2
PARTE I – ATIVIDADES	4
1. Apresentação da Fundação FEFAL	5
1.1. Criação	5
1.2. Missão	5
1.3. Natureza e Denominação	5
1.4. Órgãos Sociais	5
2. Introdução	8
3. Recursos Disponíveis	10
3.1. Recursos Humanos	10
3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos	10
4. Atividades desenvolvidas	12
4.1. Formação	12
4.2. Assessoria Técnica a Concursos	35
4.3. Certificação	36
4.4. Cooperação	37
4.5. Desenvolvimento e Inovação	38
5. Situação Económico-Financeira	41
5.1. Desempenho Económico	41
5.2. Situação Financeira	44
5.3. Proposta de Aplicação de Resultados	44
5.4. Expectativas futuras	45
6. Conclusão	46
PARTE II – CONTAS	47
PARTE III – RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO	87



FUNDAÇÃO FEFAL

FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS
DEZEMBRO 2025**

NOTA DE ABERTURA



Nota de Abertura

O presente Relatório e Contas da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais – Fundação FEFAL tem como objetivo principal divulgar os resultados do exercício da sua atividade durante o ano de 2025.

No ano de 2025 a Fundação, enquanto Organismo Central de Formação para as Autarquias Locais e entidades equiparadas, com competência legal e estatutariamente atribuída, preservou a linha de atuação e de participação em iniciativas de proximidade com o público-alvo da instituição.

A atividade formativa ultrapassou os objetivos previstos. Registam-se, de forma diferenciadora, as atividades desenvolvidas na área planeamento estratégico territorial e prospetiva, no âmbito da estratégia nacional do combate à pobreza, na interação com as comunidades intermunicipais, com instituições congéneres europeias, na cooperação internacional e na apresentação de novos serviços na capacitação tecnológica.

Foi atingido um novo máximo relativamente ao número de horas de formação ministradas – 10.965 a que corresponde um acréscimo de 32,76% e relativamente ao volume de formação – 245.216 a que corresponde um acréscimo de 25,71%.

O Conselho de Administração pretende que a Fundação seja cada vez mais uma referência institucional na formação e capacitação dos trabalhadores do subsector da Administração Local e reafirma o seu compromisso de manutenção da prestação dos seus serviços com um nível de excelência.



PARTE I

ATIVIDADES



1. Apresentação da Fundação FEFAL

1.1. Criação

A extinção da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica (Fundação CEFA) em 2015, devolve ao Estado, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os fins e o património da Fundação CEFA.

O diploma de extinção estabelecia a possibilidade de a DGAL contratualizar os fins e atribuições transferidos para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ou para fundação de direito privado, por esta instituída, na qual exerça influência dominante. Com efeito, a singularidade das autarquias locais e as necessidades de formação específica para os seus trabalhadores justificavam a criação de um centro especialmente vocacionado para a organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação.

Assim, a ANMP instituiu a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais - Fundação FEFAL que, para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, exerce, também, fins eminentemente públicos que lhe foram delegados pelo Estado.

1.2. Missão

A FEFAL tem como missão essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local, tendo sucedido nessas atribuições à extinta Fundação CEFA.

1.3. Natureza e Denominação

A FEFAL é pessoa coletiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela AMNP por escritura pública em 28 de julho de 2017.

1.4. Órgãos Sociais

Constituem os órgãos sociais da Fundação o Conselho Geral, o Conselho de Administração, o Presidente da Fundação e o Fiscal Único.

O mandato dos membros dos órgãos de Fundação é de quatro anos, com a possibilidade de renovação, continuando os mesmos no exercício das suas funções até à efetiva substituição.



A data de início do presente mandato coincidiu com data da efetiva substituição, ou seja, 01 de junho de 2023.

Constituição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2023-2026

Conselho Geral

Composição e designação do conselho geral:

- a) O conselho geral é constituído por 13 membros.
- b) Os membros do conselho geral são designados da seguinte forma:
 - b.1) Oito membros indicados pela Associação Nacional de Municípios (ANMP):
 - José Agostinho Ribau Esteves (Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)
 - Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (Presidente da Câmara Municipal de Vila Real)
 - Alfredo José Monteiro da Costa (Presidente da Assembleia Municipal do Seixal)
 - Fernando Eirão Queiroga (Presidente da Câmara Municipal de Boticas) ¹
 - Pedro Miguel Ferreira Folgado (Presidente da Câmara Municipal de Alenquer)
 - Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede)
 - Nuno Moita da Costa (Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova)
 - Manuel António Natário Cordeiro (Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira)
 - b.2) Dois membros em representação das Freguesias:
 - António Joaquim da Silva Danado (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)
 - Luís Miguel Lopes Correia (Vogal do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias)
 - b.3) Dois membros em representação das associações sindicais dos trabalhadores da administração local, sendo um indicado pelo STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e outro pelo SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos:
 - José Ribeiro Jacinto dos Santos (SINTAP)
 - Luísa Maria Moura Silva (STAL)
 - b.4) Um membro em representação de instituições ligadas à ciência e tecnologia e ao ensino superior, indicado pela Universidade de Coimbra:



- Aguarda comunicação de designação
- c) Os membros do conselho geral elegem, entre si, por voto secreto, o respetivo presidente, tendo sido eleito, por unanimidade, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, na reunião do conselho geral de 13 de julho de 2021, mantendo-se em funções até 21 de janeiro de 2025, tendo sido substituído nessa data, também por unanimidade por Fernando Eirão Quiroga.

Conselho de Administração

Composição e nomeação do conselho de administração:

- a) O conselho de administração é o órgão de administração da Fundação e é composto pelo presidente e por dois vogais.
- b) Os membros do conselho de administração são designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):
 - Fernando Manuel Tinta Ferreira
 - António Rui Esteves Solheiro
 - Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso

Presidente da Fundação

O presidente do conselho de administração, é por inerência, o presidente da Fundação:

- Fernando Manuel Tinta Ferreira

Fiscal Único

Ao fiscal único compete a fiscalização da Fundação FEFAL, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, tendo o conselho geral aprovado, no mandato anterior, por unanimidade, a designação do fiscal único Euclides Gonçalves Carreira, em representação de Euclides Carreira & Associado Sroc, Lda., manter-se á em funções até a realização da próxima reunião do conselho geral.

¹ Em substituição de Rogério Conceição Bacalhau Coelho (Presidente da Câmara Municipal de Faro), por indicação da Associação Nacional de Municípios (ANMP), em reunião do Conselho Diretivo ocorrida no dia 7 de janeiro de 2025.



2. Introdução

O Conselho de Administração tem como prioridade:

- I. A prossecução dos fins gerais previstos nos seus estatutos:
 - a) Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
 - b) A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação na administração local;
 - c) Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
 - d) A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
 - e) Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
 - f) Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
 - g) Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
 - h) Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
 - i) Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
 - j) Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
 - k) Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.



- II. Dar continuidade à execução das atribuições e competências conferidas por lei à DGAL e delegadas na Fundação FEFAL no contrato celebrado, enquanto:
- a) Organismo central de formação para a administração local;
 - b) Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - c) Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
 - d) Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

Neste contexto, a orientação primeira da FEFAL passou por cumprir com rigor e eficácia os fins e competências que lhe estão legal e estatutariamente atribuídos, tendo como princípios orientadores:

1. A disponibilização de uma oferta formativa adequada às necessidades das autarquias, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas e seus agentes;
2. A oferta de assistência técnica que apoie a sustentabilidade das autarquias;
3. A promoção da inovação e o desenvolvimento;
4. O estabelecimento de mecanismos e condições de ampla e diversificada cooperação institucional.

Desta forma cumpriu a sua missão identificando e proporcionando às Autarquias Locais e entidades equiparadas soluções de acordo com as suas próprias necessidades, por forma a assegurar serviços de excelência e resultados que superem as expectativas dos autarcas e permitam o reforço dos saberes e dos conhecimentos dos seus trabalhadores.



3. Recursos Disponíveis

3.1. Recursos Humanos

A FEFAL contou com um número médio de 23 colaboradores no ano de 2025, excluindo o Presidente, único membro executivo do Conselho de Administração, com a seguinte distribuição por serviço:

Designação	Qt
Unidade de Serviços de Formação e Qualificação	15
Unidade de Serviços de Administração Geral e Finanças	2
Unidade de Inovação e Desenvolvimento	4
Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria	2
Total	23

3.2. Espaços e Recursos Materiais e Tecnológicos

As instalações da FEFAL dispunham dos seguintes espaços adaptados à realização das suas atividades:

Localização	Tipo de Sala	Nº de lugares	Observações	
Módulo III	Biblioteca			
Módulo II	Auditório	180		
Módulo IV	Sala 1.1	25	Computador e projetor de vídeo	
	Sala 1.2	25		
	Salas 1.1 e 1.2	54		
	Sala 2.1	25		
	Sala 2.2	25		
	Salas 2.1 e 2.1	54		
	Sala 3.1	30		
	Sala 3.2	25		
	Sala 2.3 - Informática	17		1 Computador por posto de trabalho
	Sala 3.3 - Informática	17		
Edifício Central	Sala 9	44	Computador e projetor de vídeo	

Dispunha ainda de recursos tecnológicos e aplicativos de suporte à atividade:

- Mantém o Sistema Integrado como histórico, e meio aglutinador de todos os certificados emitidos e cursos realizados. A integração com a nova plataforma CAMPUS, permite não só uma



gestão de inscrições, salas, ações e demais informação de contato com o exterior, mas também uma integração com novas plataformas, como é o *Moodle*, *ZOOM* e *DropBox*;

- Uma plataforma de *Moodle*, que permite uma distribuição dos elementos de apoio à formação e acessível de qualquer local com acesso à internet. Ainda, é criada uma vertente do *Moodle*, para formação *E-learning* (100% assíncrona), onde o formando tem acesso a informação pormenorizada, organizada e com possibilidade de avaliação.;
- Uma unidade de multifunções (por piso);
- Rede *Wireless* nas suas instalações e salas de formação, com redes devidamente segmentadas;
- Um auditório equipado com sistema de som e imagem, com capacidade para 180 pessoas, servido por rede *Wireless* até 200 equipamentos.



4. Atividades Desenvolvidas

4.1. Formação

4.1.1. Centro de Formação

4.1.1.1. Caracterização das Ações de Formação Realizadas em 2025

4.1.1.1.1. Ações de formação inicial legalmente obrigatórias

Foi realizada pela FEFAL a formação legalmente obrigatória para:

1. Os **Dirigentes** da Administração Local a que se refere o nº 1 do artigo 14º da Lei nº 49/2012, 29 de agosto, designadamente, o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), dirigido aos Dirigentes Intermédios;
2. A carreira de **Polícia Municipal** – Curso de Ingresso na carreira de Polícia Municipal (Grupos A e B) e o Curso para Graduados Coordenadores de Polícia Municipal (Grupo C), à frente designados por CPM, regulamentados pela Portaria nº 247-A/2000, de 8 de maio;
3. A carreira de **Fiscal** – O Curso para Integração na Carreira Especial de Fiscalização (CICEF), regulamentado pela Portaria nº 236/2020, de 8 de outubro.

4.1.1.1.2. Outras ações de formação enquadradas nas áreas de gestão das entidades do subsetor da Administração Local, apresentadas por iniciativa própria ou por solicitação das entidades interessadas na capacitação dos Recursos Humanos.

Foram realizadas 43 ações de formação contínua solicitadas por diversas autarquias, com especial incidência para os temas relacionados com a Contratação Pública; SIADAP; Inteligência Artificial; regimes jurídicos relacionados com o Ordenamento do Território, Urbanismo, Licenciamento Zero e Atividades Económicas e Arvoredo Urbano.

Foram realizados 4 *Webinars*: À Conversa com Espaços *Coworking* Municipal: criando redes para um Futuro Híbrido; À Conversa com Agentes de Inteligência Artificial na Administração Local; À Conversa com Agentes de Inteligência Artificial na Administração Local; Divulgação do Curso Planeamento Estratégico Territorial e prospetiva.



Foi mantida a oferta formativa E-Learning: PRO2030 - *PAYT – Pay as You Throw* – Gestão Sustentável dos Resíduos (1ª Edição 2025 - E-Learning); PRO2030 - Fiscalização na Gestão de Resíduos (1ª Edição 2025 - E-Learning); PRO2030 - Recolha Seletiva e Tratamento Local de Biorresíduos (1ª Edição 2025 - E-Learning); PRO2030 - Programa Operacional em Valorização dos Recursos e Resíduos (1ª Edição 2025 - E-Learning); PRO2030 - Economia Circular (1ª Edição 2025 - E-Learning); POWER BI - Instalação e Elaboração de *Dashboard* (2ª Edição E-Learning); POWER BI - Instalação e Elaboração de *Dashboard* (3ª Edição E-Learning); Gestão de Projetos - Desvendando o Modelo *Waterfall* (100% E-learning); Introdução ao *Design Thinking* (100% E-learning).

Foram desenvolvidos e implementados cursos de especialização: Curso de Especialização em Contratação nas Autarquias Locais (140h); Cursos de Especialização em Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Local (120h); Curso de Especialização em Planeamento Estratégico Territorial (60h);

Curso de Contratação Pública (70h); Curso de Gestão Estratégica de Projetos (70h); Curso de Organização e Planeamento de Eventos (70h); Formação no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (FA-120h); Curso de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (FA – 120h)

Foram ministradas Unidades de Formação de Curta Duração UFCDs, em concordância com o Catálogo Nacional de Qualificações: Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres - UFCD 3287 (50h); Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens - UFCD 9852 (50h); Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas - UFCD 9647 (50h).

4.1.1.1.3. Ações de formação realizadas e número de horas ministradas

a. Formação Inicial

- Decorreram 13 edições do GEPAL, sendo que 3 edições tiveram início em 2024, 3 edições decorreram na totalidade em 2025 e as restantes 7 edições serão concluídas em 2026, tendo sido ministradas 1.747 horas de formação.

- Realizaram-se 14 edições do CICEF, 4 edições tiveram início em 2024, 5 edições decorreram totalmente em 2025 e 5 edições serão concluídas em 2026, foram ministradas 5.931 horas de formação.

- Promoveram-se 6 edições do CPM, 2 edições tiveram início em 2024, 1 edição decorreu totalmente em 2026 e 3 edições serão concluídas em 2026. Foram concluídas 3 edições do Curso para Graduados-Coordenadores de Polícia Municipal. No total, para este grupo profissional foram ministradas 1.735 horas de formação.

b. Formação de Especialização

No âmbito da formação de Especialização, foram realizados:



- 2 Cursos de Especialização em Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Local, 1ª edição decorreu totalmente em 2025, a 2ª edição será concluída em 2026;
 - O Curso de Especialização em Contratação nas Autarquias Locais que verá a sua conclusão em 2026;
 - O Curso de Especialização em Planeamento Estratégico Territorial, financiado pelo PAT2030;
 - O Curso de Contratação Pública;
 - Curso de Gestão Estratégica de Projetos;
 - Curso de Organização e Planeamento de Eventos;
 - Formação no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (formação-ação) que terá conclusão em 2026;
 - Curso de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (formação-ação) que concluirá em 2026
- Em 2025, foram ministradas 722 horas de formação especializada.

c. Formação Contínua

Decorreram 43 ações de formação contínua, 9 ações de formação em regime E-Learning e 4 Webinares. Foram ministradas 680 h de formação.

d. Unidades Formação de Curta Duração (UFCDs)

Foram ministradas 3 UFCDs:

- Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres - UFCD 3287 (50h);
- Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens - UFCD 9852 (50h);
- Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas - UFCD 9647 (50h)

Em 2025 realizaram-se 104 ações de formação e foram ministradas 10.965 horas de formação (Quadro 1)

Quadro 1 – Ações de formação realizadas e número de horas ministradas

Cursos/Ações		Nº de Edições	Nº de Horas Ministradas
Formação Inicial	GEPAL	13	1 747
	CPM	9	1 735
	CICEF	14	5 931
Formação Especializada		9	722
Formação contínua	Formação Contínua/Transversal	43	371
	E-Learning	9	305
	Webinares	4	4
UFCDs	9852; 3287; 9647	3	150
Total		104	10 965



O ano de 2025 foi o melhor ano de sempre no que respeita ao número de horas de formação ministradas pela Fundação FEFAL.

4.1.1.1.4. Volume de formação realizado

Por volume de formação entende-se o número de formandos a multiplicar pelo número de horas de formação que cada um dos formandos realiza.

Em 2025 a FEFAL realizou um volume de formação de 245.216 horas (Quadro 2).

Quadro 2– Volume de formação realizado

Cursos/Ações		Volume de Formação
Formação Inicial	GEPAL	69 847
	CPM	28 392
	CICEF	119 638
Formação Especializada		16 038
Formação contínua	Formação Contínua/Transversal	7 075
	E-Learning	1 582
	Webinars	394
UFCDs	9852; 3287; 9647	2 250
Total		245 216

O ano de 2025 foi o melhor ano de sempre no que respeita ao volume de formação realizado pela Fundação FEFAL

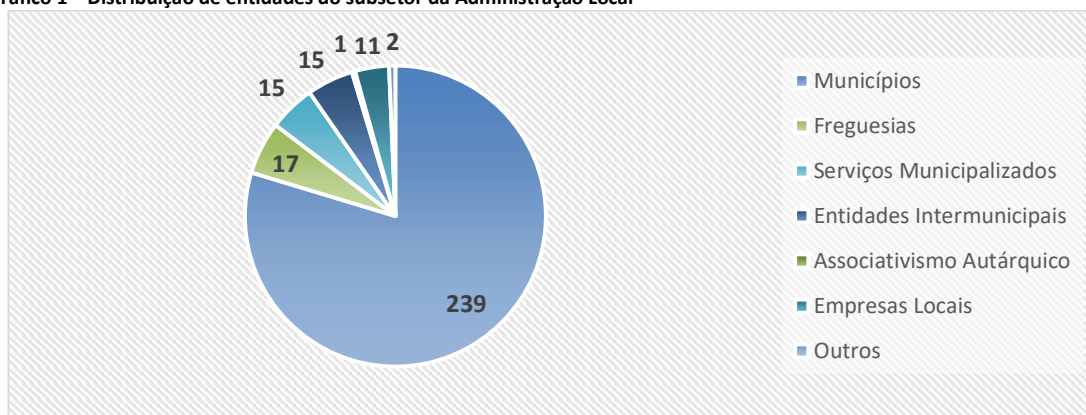
4.1.1.2. Entidades do Subsetor da Administração Local Presentes na Formação

Das entidades do subsetor da Administração Local realça-se a presença de 239 Municípios na formação, correspondendo a cerca de 77,60% do total de Municípios Portugueses.

Das entidades do subsetor da Administração Local presentes na formação, os Municípios apresentam uma presença de 80%, as Freguesias 6%, as Empresas Locais 4%, os Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados 5%, as Entidades Intermunicipais 5% e o Associativismo Autárquico inferior a 1% (Gráfico 1).



Gráfico 1 – Distribuição de entidades do subsetor da Administração Local

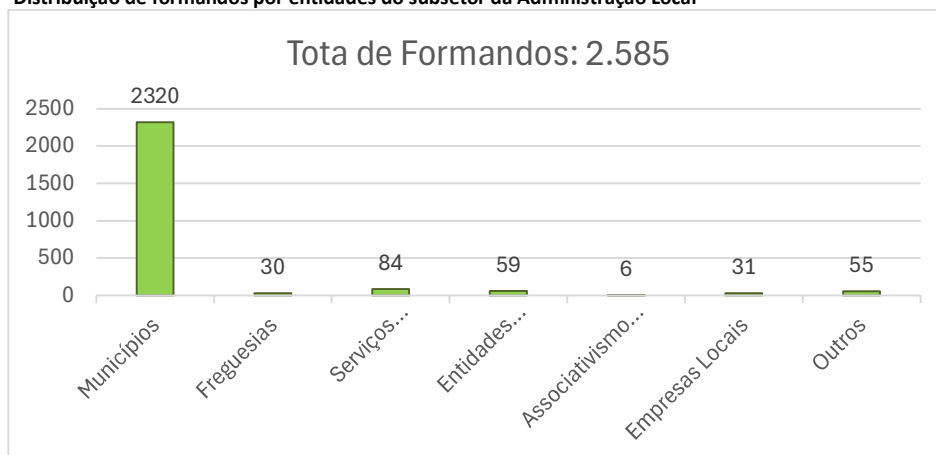


4.1.1.3. Caracterização dos Trabalhadores que participaram em Ações de Formação

4.1.1.3.1 Por Entidades do Subsetor da Administração Local a nível nacional

Analisando o total de trabalhadores por entidades do subsetor da Administração Local que frequentaram ações de formação, verifica-se que a esmagadora maioria são oriundos dos Municípios com uma participação de 90%, dos Serviços Municipalizados e Intermunicipais 3%, de Entidades Intermunicipais 2%, das Empresas Locais 1%, das Freguesias 1%, do Associativismo Autárquico 1% e de entidades não identificadas 2% (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Distribuição de formandos por entidades do subsetor da Administração Local



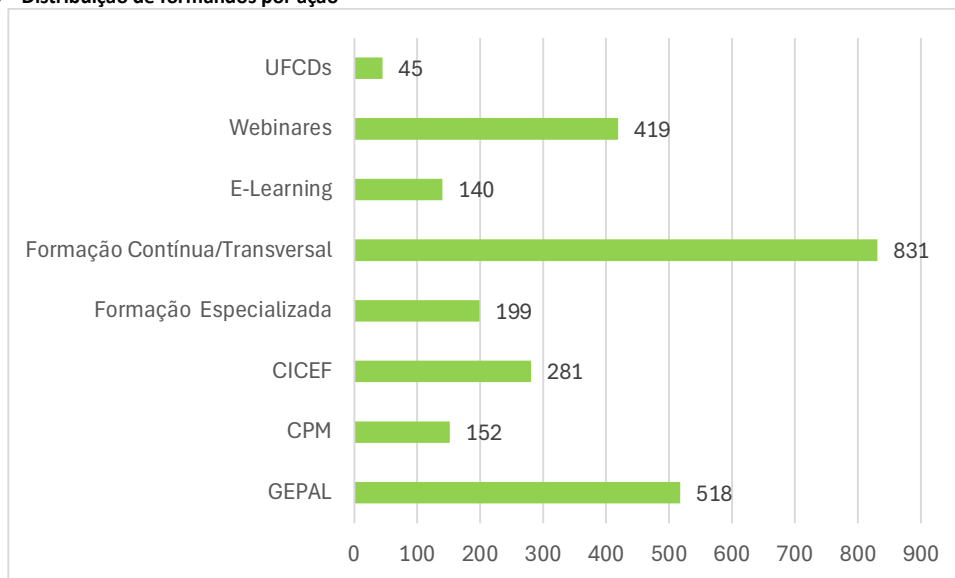
4.1.1.3.2 Por Ação

Dos 2.585 trabalhadores que frequentaram ações de formação durante o ano de 2025, verifica-se que 831 (32%) participaram em ações de Formação Contínua/Transversal nas diversas modalidades síncrona e presencial; 518 (20%) no GEPAL; 419 (16%) em *Webinars*; 281 (11%) no CICEF; 199 (8%) em ação de



formação especializada; 152 (6%) no CPM; 140 (5%) certificaram-se nas ações E-Learning e 45 (2%) em UFCDs (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Distribuição de formandos por ação

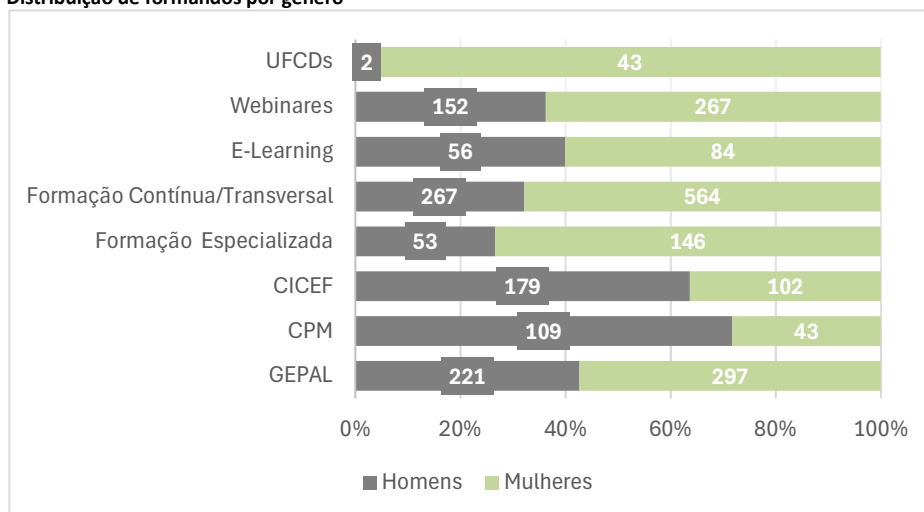


4.1.1.3.3 Por Género

Dos 2.585 trabalhadores que participaram em ações de formação, 60% são mulheres e 40% homens.

Pela verificação da distribuição dos trabalhadores por género, constata-se que a participação do número de trabalhadores homens é superior ao número de trabalhadores mulheres nos cursos de Polícia Municipal (28% M; 72% H) e Fiscal (36% M; 64% H), contrariando a tendência da frequência de género nas restantes ações de formação em que a presença das mulheres é superior à dos homens (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Distribuição de formandos por género





4.1.1.3.3 Por Grupo Profissional

Regista-se um número significativo de *Dirigentes* (907 formandos – 35%), seguindo do grupo de *Técnicos Superiores* (748 formandos – 29%), de *Fiscal* (312 formandos – 12%), de *Assistentes Técnicos* (232 formandos – 9%), de *Polícia Municipal* (161 formandos – 6%), de *Assistentes Operacionais* (75 formandos – 3%) e de outros grupos profissionais (159 formandos – 6%) (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Distribuição de formandos por categorias profissionais



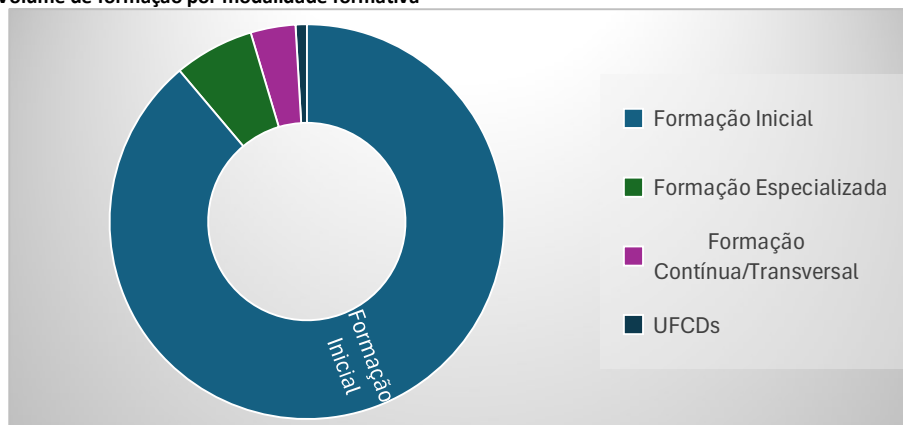
4.1.1.4. Caracterização das Ações de Formação

4.1.1.4.1 Formação por modalidade

Volume de formação por área

O volume de formação em 2025 foi de 245.261 horas. Na formação ministrada prevalece a formação inicial, com uma representação de 89% (217.877 horas), seguida da formação de especialização com 7% (16.038 horas), a formação contínua com 4% (9.051 horas) e por último a formação em UFCDs com 1% (2.250 horas) (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Volume de formação por modalidade formativa





4.1.1.4.2 Tipos de ações de formação

Todas as ações de formação foram desenvolvidas em formação externa, quer promovidas por iniciativa da FEFAL resultante da obrigação legal de disponibilizar formação nas áreas estratégicas para a Administração Local, atente-se à formação para Dirigentes, Polícia Municipal e Fiscal Municipal, bem como à formação resultante da contratualização por parte de entidades com interesse na melhoria da qualificação profissional dos recursos humanos.

4.1.1.4.2.1 Tipo de horário da formação

Toda as ações de formação foram realizadas em horário laboral, correspondendo este horário a 100% do volume de formação.

4.1.1.5. Análise Comparativa (2022 a 2025)

Da análise de conjunto dos dados 2022 a 2025 constata-se que houve um decréscimo do número de formandos acompanhado de um aumento considerável de horas de formação ministrada e o correspondente aumento do volume de formação, provocado pela procura das ações de longa duração, nomeadamente das ações de formação inicial e da formação de especialização. (Quadro 3).

Quadro 3– Formação ministrada no período 2022 a 2025

	2022	2023	2024	2025
Nº de Formandos	2 825	2 774	4 080	2 585
Horas de Formação	6 861	7 449,50	8 259,50	10 965
Volume de Formação	148 936	185 943,50	195 070,50	245 216

4.1.2. Centro Qualifica

4.1.2.1. Programa Qualifica AP – Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026

O Centro Qualifica AP para a Administração Local foi criado por Despacho conjunto n.º 11427/2021 dos Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, e dos Secretários de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto do Trabalho e da Formação Profissional, publicado em Diário da



República, n.º 225, 2.ª série, de 19 de novembro, ao abrigo do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 14 de fevereiro.

Este Centro Qualifica AP foi pensado com o triplo objetivo de (1) contribuir para o aumento das qualificações dos trabalhadores da administração pública local, previsto no investimento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), (2) incrementar a estratégia de descentralização do Programa Qualifica AP e (3) ajudar a responder aos desafios que se colocam às autarquias locais e às entidades intermunicipais no processo de descentralização, por via da transferência de competências aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O Centro contribui, assim, para os objetivos globais do Programa Qualifica – designadamente o aumento dos níveis de qualificação dos adultos, a redução das taxas de analfabetismo, literal e funcional, o combate ao semianalfabetismo e ao iletrismo ou, ainda, a correção do atraso estrutural do país em matéria de escolarização no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia – tendo uma missão acrescida que consiste em responder às especificidades da administração pública local e aos desafios que emergem dos seus contextos de trabalho.

O Centro iniciou atividade a 01.01.2022, na sequência da celebração, a 29 de novembro de 2021, do contrato de financiamento entre o INA, I.P. (Beneficiário Intermediário) e a Fundação FEFAL (Beneficiário Final), no âmbito do Investimento TD – C19-i07.01 – Capacitação da Administração Pública – Capacitação da Administração Pública, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Nos termos desse contrato, o Centro deveria emitir 8.500 certificados totais até ao final do primeiro trimestre de 2026. Posteriormente, foram assinados cinco aditamentos ao contrato, o último já em 2025, em sucessivas aproximações ao contexto real dos processos de educação e formação de adultos.

O 5.º aditamento, celebrado a 27.11.2025, reduz a meta e altera o prazo de execução, prevendo que, até 31.12.2026, sejam emitidos 2.600 certificados de participações.

Estas sucessivas alterações tiveram impacto direto na estratégia operacional do Centro, exigindo uma adaptação contínua dos mecanismos de mobilização e certificação.

Através do contrato de financiamento, e subsequentes aditamentos, a Fundação assumiu um conjunto de obrigações, das quais se destaca:

1. Identificação dos trabalhadores com baixos níveis de qualificação;
2. Promoção de sessões de informação e divulgação do Programa;
3. Desenvolvimento das etapas de Informação, Orientação e Encaminhamento;
4. Desenvolvimento dos processos de RVCC escolares, de nível básico e secundário, e de RVCC profissional.



Fruto desse trabalho, a 31.12.2025, o Centro Qualifica contabilizava 969 certificados de participação. Desses, 288 são certificados totais (escolares e profissionais), 48 são certificados parciais (novamente, escolares e profissionais) e 673 são certificados de encaminhamento (para RVCC ou outras modalidades de formação).

Tabela 1: Execução física do projeto Centro Qualifica AP para a Administração Local

Tipologia de participações	Total	2022	2023	2024	2025	1.º Trim. 2025	2.º Trim. 2025	3.º Trim. 2025	4.º Trim. 2025
Certificados Escolares totais	158	9	60	42	47	14	8	11	14
Certificados Escolares parciais	4	1	2	0	1	0	0	1	0
Certificados Profissionais totais	130	0	41	33	56	10	13	14	19
Certificados Profissionais parciais	44	0	8	16	20	6	9	1	4
Certificados de Encaminhamento	633	196	140	150	147	28	32	33	54
Total	969	206	251	241	271	58	62	60	91

2025 foi, desde o início do projeto, o ano de melhor execução física, com 271 certificados de participações, sendo 147 de encaminhamento para RVCC ou outras modalidades de formação, 76 profissionais (56 totais e 20 parciais) e 48 escolares (47 totais e 1 parcial). Este resultado reflete uma maior maturidade organizacional, evidenciando a adequação das estratégias de mobilização adotadas e a progressiva eficácia dos mecanismos de orientação e encaminhamento. Assim, a evolução positiva e sustentada dos resultados ao longo do período de execução demonstra a adequação do modelo de intervenção adotado e a sua relevância para a qualificação contínua da Administração Local.

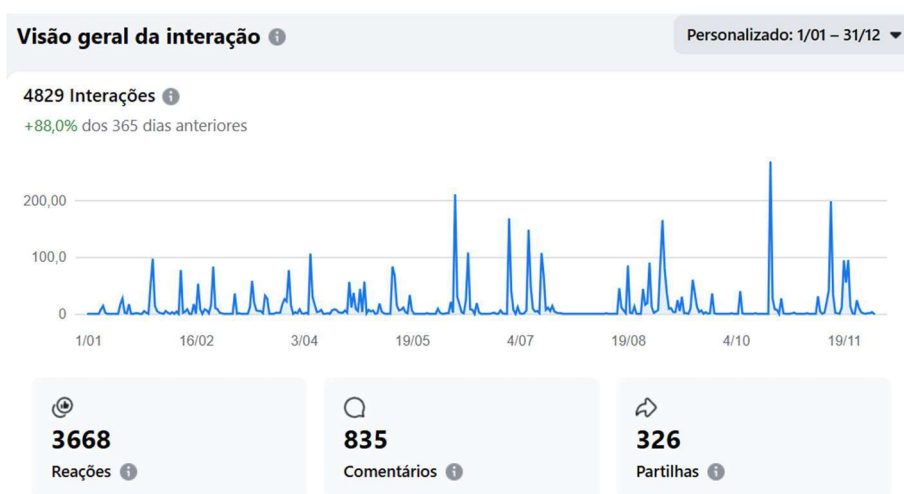
Considerando os certificados escolares, todos eles são de nível secundário. No que respeita aos certificados profissionais, 36 são na qualificação de Técnico/a Administrativo/a e 40 de Técnico/a de Ação Educativa. A concentração das certificações escolares no nível secundário e das certificações profissionais em áreas nucleares da administração local demonstra o alinhamento da intervenção do Centro com as exigências funcionais e os perfis profissionais predominantes nas autarquias.

Para atingir estes resultados, o Centro Qualifica deu continuidade às várias ações em curso, realizando, designadamente, 8 sessões de informação e divulgação do Programa Qualifica AP, online, para públicos de todo o país. Além desta estratégia de mobilização de adultos, a Fundação FEFAL manteve presença institucional em eventos estratégicos, como os congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), tendo divulgado junto dos autarcas a oferta disponibilizada pelo Centro. Manteve-se, também, o plano de comunicação digital, através das páginas nas redes sociais (*Facebook, Instagram e LinkedIn*) e de uma secção do Centro Qualifica no website da Fundação FEFAL, com possibilidade de inscrição online.



A articulação entre ações presenciais e digitais revelou-se determinante para assegurar a abrangência nacional da intervenção do Centro, mitigando constrangimentos territoriais e organizacionais próprios da administração local. A comunicação digital tem assumido um papel cada vez mais relevante na mobilização de adultos e na inscrição de novos candidatos. A título ilustrativo, a página do Centro na rede social Facebook – a mais usada, tendo em conta o público-alvo do Centro – tem, neste momento, 2.300 seguidores. Entre 01/01/2025 e 31/12/2025, os conteúdos foram visualizados 495.837 vezes, com 4.829 interações do público.

Figura 1: Estatísticas da página do Centro Qualifica AP para a Administração Local, na rede social Facebook



Estes números evidenciam o contributo efetivo desta página para a divulgação da oferta do Centro, refletindo-se na participação em sessões de informação e num volume considerável de novas inscrições. Estas ações, no seu conjunto, têm permitido ao Centro consolidar a sua presença e reconhecimento no território nacional, contribuindo para o aumento da visibilidade do Programa Qualifica AP, a promoção da aprendizagem ao longo da vida e a mobilização de trabalhadores com níveis de escolaridade mais baixos, no âmbito da administração local.

Tendo em vista o desenvolvimento dos processos de RVCC, o Centro abriu, no ano de 2025, 3 novos grupos de RVCC escolar e 4 de RVCC profissional (2 na qualificação de Técnico/a Administrativo/a, 1 de Técnico/a de Ação Educativa e outro na qualificação de Técnico/a de Informática – Sistemas). A este respeito, vale a pena realçar que, como forma de mobilizar mais públicos, o Centro incluiu, no seu Plano Estratégico de Intervenção (PEI) e na sequência de pedido de autorização à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), a qualificação de Técnico/a de Informática – Sistemas, dando resposta ao nível habilitacional exigido nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece, designadamente, o regime das carreiras especiais de técnico de sistemas e tecnologias de informação.



Para a conclusão dos percursos de RVCC, foram realizadas, em 2025, 39 sessões de validação, 30 de competências escolares e 9 de competências profissionais, e 30 sessões de júri de certificação, sendo 14 de competências escolares de nível secundário e 16 de competências profissionais. Foram, ainda, mobilizadas, 9 Comissões de Avaliação e Certificação (CAC) para análise e conclusão de percursos parciais. 2025 foi, assim, e em consonância com o número de certificados emitidos, o ano mais intenso em termos de execução das etapas finais dos processos de RVCC, refletindo a capacidade instalada do Centro, exigindo uma gestão rigorosa de recursos humanos e de calendarização.

Tabela 2: Número de sessões de validação, de júri, de CAC e abertura de novos grupos, por ano de execução

Ano	Validação escolar	Validação profissional	Júri escolar	Júri profissional	CAC	Grupos escolares	Grupos profissionais
2022	3	0	3	0	0	6	1
2023	26	5	17	10	4	5	3
2024	24	10	14	11	7	3	6
2025	30	9	14	16	9	3	4
Total geral	83	24	48	37	20	17	14

A 31 de dezembro, o Centro Qualifica registava a frequência de 16 adultos em processo de RVCC profissional na qualificação de Técnico/a Administrativo/a, 12 na qualificação de Técnico/a de Ação Educativa e outros 12 na qualificação de Técnico/a de Informática - Sistemas, além de 165 adultos que frequentam processo de RVCC escolar de nível secundário, totalizando 205 adultos em processo de RVCC. Este volume de adultos em processo constitui um indicador relevante da sustentabilidade da intervenção do Centro e um potencial significativo de certificação a concretizar nos períodos subsequentes.

Em março de 2025, o Centro Qualifica recebeu a primeira reunião de acompanhamento pela ANQEP que, resultou, globalmente, positiva. Pese embora a identificação de dificuldades e constrangimentos, a ANQEP informou que a taxa de encaminhamento para RVCC, do Centro, se situava em 98%, estando muito acima da média da NUT III e da rede nacional de centros qualifica (28% e 25%, respetivamente). Do mesmo modo, a taxa de certificação total era de 41%, também acima da média da NUT III e da rede (21%, em ambas). Estes resultados confirmam a elevada adequação dos encaminhamentos realizados pelo Centro ao perfil dos adultos atendidos, evidenciando uma intervenção orientada para resultados e alinhada com os princípios da Carta da Qualidade dos Centros Qualifica.

Desde julho de 2024, e também no ano de 2025, o Centro passou a acolher estagiários/as, da área das ciências da educação, o que tem permitido reforçar a sua capacidade operacional e promover a formação prática de jovens técnicos no domínio da educação e formação de adultos. Estes estagiários acompanham as Técnicas de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) em processos reais, desenvolvendo gradualmente autonomia sob supervisão. Esta experiência tem contribuído



simultaneamente para o reforço da capacidade operacional do Centro e para a formação de futuros profissionais na área da educação e formação de adultos.

A Fundação FEFAL tem reafirmado, junto da ANQEP e do INA, o seu empenho na concretização integral deste projeto, que constitui uma mais-valia estratégica e um contributo efetivo para o aumento das qualificações e o reforço da capacidade da Administração Local, em alinhamento com os objetivos do Programa Qualifica AP. Neste enquadramento, o Centro Qualifica AP para a Administração Local evidencia um potencial de continuidade enquanto resposta especializada às necessidades de qualificação dos trabalhadores autárquicos, num contexto de permanente transformação das competências exigidas à Administração Pública Local.

Os números relativos à certificação de candidatos, ao seu encaminhamento e aos adultos em processo de RVCC, bem como as ações de divulgação do projeto, as sessões de informação e esclarecimento e dificuldades ou constrangimentos encontrados, são mensalmente reportados ao INA.

Em outubro, foi enviado à ANQEP o Relatório de Atividades do Centro Qualifica para o período 2023-2025, em cumprimento do n.º 6, do artigo 9.º, da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, na sua atual redação.

REDE PARCEIROS FEUC

Em janeiro de 2025, foi celebrado um protocolo de cooperação entre a Fundação FEFAL e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), tendo em vista a integração da Fundação na Rede Parceiros FEUC e o acolhimento de estudantes da licenciatura em Sociologia, proporcionando-lhes aplicação prática de conhecimentos teóricos e técnicas de investigação. Na primeira edição desta colaboração, entre fevereiro e junho de 2025, foi desenvolvido um estudo conjunto de avaliação do impacto pessoal e profissional da formação e qualificação promovidos pela FEFAL no âmbito do Centro Qualifica AP, através do desenho e aplicação de um inquérito por questionário.

Este instrumento foi lançado a 30 de abril. A 7 de maio, foi apresentado este processo, numa sessão pública, na Faculdade de Economia, em que os estudantes explicaram o enquadramento da Fundação e do seu Centro Qualifica, a metodologia usada e alguns resultados preliminares do questionário. Esta parceria constitui um contributo relevante para a avaliação do impacto da intervenção da FEFAL, permitindo integrar uma dimensão analítica e reflexiva sobre os efeitos pessoais e profissionais dos processos de qualificação desenvolvidos.

Até ao momento, considerando os adultos certificados até março de 2025 (há um intervalo mínimo de 6 meses entre a conclusão do processo e o envio do questionário para preenchimento), foram recolhidas 88 respostas, representando uma amostra significativa e permitindo uma análise qualitativa da perceção de utilidade, aplicabilidade e reconhecimento social das qualificações obtidas.



4.1.3. Centros em Colaboração

4.1.3.1 Capacitação Digital da Administração Local

O Programa de Capacitação Digital da Administração Local resulta de uma parceria entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA) e a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) e é dirigido aos/às trabalhadores/as das entidades da Administração Pública Local, que pretendam adquirir ou aprofundar as suas competências digitais, através do uso de novas técnicas e tecnologias na sua vida profissional e pessoal.

Este programa é promovido ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do Investimento TD-C19-i07.01: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro. Visa incentivar a adoção de ferramentas e instrumentos mais modernos que contribuam para a criação de mais e melhor emprego, bem como a aposta em novos modelos de produção que incorporem as tecnologias associadas à digitalização.

O contrato de financiamento foi celebrado a 25 de setembro de 2024 e, nos termos iniciais, pela sua execução, a FEFAL receberia o montante global máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), que corresponderia à emissão de um número máximo de 6.500 certificados, até 31 de março de 2026, distribuídos e valorizados da seguinte forma:

- a) Programa Infoexclusão – AP Digital – competências digitais essenciais - emissão de 500 certificados, a que corresponde um apoio de 40€ (quarenta euros) por certificado.
- b) AP Digital 4.0 – ferramentas de produtividade e tecnologias emergentes e gestão – emissão de 6.000 certificados, a que corresponde um apoio de 5€ (cinco euros) por certificado.

O cronograma inicial das metas de execução era o seguinte:

Tabela 3: Cronograma inicial das metas de execução do programa de Capacitação Digital da Administração Local

Ano	2024	2025	2026 (1.º T)	Total
AP Digital	75	330	95	500
AP Digital 4.0	900	4.000	1.100	6.000

A 18 de agosto de 2025, foi celebrado o primeiro Aditamento ao Contrato “Capacitação Digital da Administração Local”, na sequência da 1.ª Republicação ao Aviso Convite N.º 376/C19-i07.01/2024 – “Capacitação Digital da Administração Local” e de submissão de nova candidatura por parte da FEFAL, aprovados pelo Conselho de Administração da FEFAL, em reunião de 26/06/2025.



Além de aspetos logísticos de articulação entre o INA e a FEFAL, relacionados com formalidades na apresentação de relatórios e pedidos de pagamento, estes dois novos documentos produzem as seguintes modificações substanciais:

1. Alteração da metodologia de contagem dos certificados da medida AP Digital – competências digitais essenciais, passando de um apoio de 40,00€ por cada certificado (correspondente a 4 cursos de cada UC) para um apoio individual de 5,00€ por cada curso, independentemente de corresponderem ou não à conclusão de uma UC.
2. Alteração da meta de certificação, para 8.000 certificados indiferenciados e para 40.000,00€ (quarenta mil euros) o montante global máximo de financiamento.
3. A contagem, para a meta da FEFAL, de certificados de outros cursos para os quais a inscrição foi feita posteriormente e de forma direta, na plataforma NAU, por formandos inicialmente inscritos pela FEFAL.

Nestes novos termos, pela execução integral do contrato, a FEFAL receberá o montante global máximo de 40.000€ (quarenta mil euros). Assim, o apoio previsto está sujeito à verificação dos resultados atingidos, que correspondem à emissão de um número máximo de 8.000 certificados por parte de formandos/as inscritos/as pela FEFAL, correspondendo a cada um o apoio de 5,00 € (cinco euros) por certificado, independentemente do Programa a que pertença o curso em que seja emitido - Programa Infoexclusão Zero, Ferramentas de Produtividade ou Tecnologias Emergentes e Gestão e inclui certificados de outros cursos para os quais a inscrição foi feita posteriormente na Plataforma NAU, mas não através da FEFAL.

O cronograma das metas passou a ser o seguinte:

Tabela 4: Cronograma das metas de execução do programa de Capacitação Digital da Administração Local

Ano	2024	2025	2026 (1.º T)	Total
N.º de certificados	1.136	3.564	3.300	8.000

Desde o início da execução do projeto, em meados de setembro de 2024, e até 31 de dezembro de 2025, foram angariadas 5.210 inscrições, sendo 4.120 em cursos AP Digital 4.0 e as restantes 1.090 nos cursos AP Digital – Competências Digitais Essenciais, conforme quadros seguintes:

Tabela 5: Número de inscrições enviadas, por trimestre, por curso e por medida

Inscrições enviadas por curso	Códigos	Até dez/24	1.º T/25	2.º T/25	3.º T/25	4.º T/25	Total
Utilizar dispositivos tecnológicos com acesso à internet	NAU-APD 1.1	16	101	15	13	3	148
Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais	NAU-APD 1.2	20	70	25	7	3	125
Aprender a avaliar conteúdos na Internet	NAU-APD 1.3	0	60	19	7	4	90
Armazenar e organizar informação digital	NAU-APD 1.4	0	105	37	9	6	157



Partilhar informação através de tecnologias digitais	NAU-APD 2.1	0	32	28	6	10	76
Utilizar serviços digitais públicos e privados	NAU-APD 2.2	0	6	34	6	2	48
Regras e normas digitais	NAU-APD 2.3	0	0	24	2	3	29
Proteger a minha identidade digital	NAU-APD 2.4	0	0	57	13	1	71
Criar ficheiros de texto	NAU-APD 3.1	0	0	33	25	4	62
Criar folhas de cálculo	NAU-APD 3.2	0	0	0	58	6	64
Criar ficheiros de áudio e imagens	NAU-APD 3.3	0	0	0	9	6	15
Direitos de autor e licenças digitais	NAU-APD 3.4	0	0	0	57	4	61
Proteger Dispositivos e Conteúdo Digital	NAU-APD 4.1	0	0	0	0	39	39
Proteger Dados Pessoais e Privacidade em Ambientes Digitais	NAU-APD 4.2	0	0	0	0	38	38
Saúde e Bem-Estar com o Mundo e Tecnologias Digitais	NAU-APD 4.3	0	0	0	0	54	54
Sustentabilidade num Mundo de Tecnologias Digitais	NAU-APD 4.4	0	0	0	0	13	13
TOTAL APD		36	374	272	212	196	1 090

Inscrições enviadas por curso	Códigos	Até dez/24	1.º T/25	2.º T/25	3.º T/25	4.º T/25	Total
Desenho e Estruturação de Base de Dados (AGD 2.1)	NAU-AGD1	123	60	19	11	4	217
Gestão Avançada de Base de Dados (AGD 2.2)	NAU-AGD2	111	39	10	6	2	168
Tabelas Dinâmicas (AGD 2.3)	NAU-AGD3	132	50	11	16	6	215
Apoio à Tomada de Decisão (AGD 2.4)	NAU-AGD4	104	35	10	11	1	161
Primeiros Passos em Folha de Cálculo Excel (FF1)	NAU-FF1	343	149	100	29	18	639
Estatística em Folha de Cálculo Excel (FF2)	NAU-FF2	231	89	45	18	8	391
Texto e Matemática em Folha de Cálculo Excel (FF3)	NAU-FF3	194	76	40	10	8	328
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo Excel (FF4)	NAU-FF4	183	79	45	8	7	322
Portal Base	NAU-PB	238	120	42	19	32	451
Power BI 1 - Importação e Transformação de Dados	NAU-PBI1	0	208	14	25	17	264
Power BI 2 - Modelo de Dados	NAU-PBI2	0	93	10	13	8	124
Power BI 3 – Linguagem DAX	NAU-PBI3	0	0	18	8	6	32
Power BI 4 - Dashboards e visualização de dados	NAU-PBI4	0	0	1	9	8	18
Power BI 5 - Publicação e partilha de relatórios	NAU-PBI5	0	0	0	20	6	26
PowerPoint 1 - Primeiros Passos	NAU-PPT1	31	29	5	5	5	75
PowerPoint 2 - Criação de Apresentações Eficazes	NAU-PPT2	0	29	3	5	6	43
Acrobat 1: Primeiras Abordagens	NAU-ACR_PA	0	0	0	0	34	34
Acrobat 2: Formulários e Exportação de Dados	NAU-ACR_FED	0	0	0	0	2	2
Total Ferramentas de Produtividade		1 690	1 056	373	213	178	3 510

Conceitos Introdutórios (DS1)	NAU-DS1	110	24	4	9	6	153
-------------------------------	---------	-----	----	---	---	---	-----



Competências e Ferramentas do Data Scientist (DS2)	NAU-DS2	80	13	3	3	2	101
Transformação de Dados em Conhecimento (DS3)	NAU-DS3	88	14	5	2	4	113
Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital	NAU-ITE	176	37	15	4	11	243
Total Tecnologias Emergentes e Gestão		454	88	27	18	23	610
TOTAL APD 4.0		2 144	1 144	400	231	201	4 120

Inscrições enviadas por medida	Até dez/24	1.º T/25	2.º T/25	3.º T/25	4.º T/25	Total
TOTAL APD	36	374	272	212	196	1 090
TOTAL APD 4.0	2 144	1 144	400	231	201	4 120
TOTAL	2 180	1 518	672	443	397	5 210

Ao ano de 2025, correspondem 3.030 inscrições, sendo 1.976 em cursos AP Digital 4.0 e as restantes 1.054 nos cursos AP Digital – Competências Digitais Essenciais. Sobre este particular, realça-se que a maioria dos cursos desta última medida só esteve disponível a partir de 2025.

Desde o início do projeto, os cursos da medida AP Digital 4.0 vêm granjeando maior procura entre o público-alvo, por diversos motivos: foram os primeiros a ser disponibilizados, são em maior número do que os cursos da medida AP Digital – Competências Digitais Essenciais, abrangem uma maior diversidade de temas e são de nível mais avançado, sendo, assim, mais atrativos para um público interessado em aumentar as suas competências digitais.

No que respeita ao número de certificados emitidos, contabilizam-se, até 31 de dezembro de 2025, 3.271. Ao ano de 2025, correspondem 1.856, sendo 1.199 medida AP Digital 4.0 e 657 na medida AP Digital – Competências Digitais Essenciais.

Tabela 6: Número de certificados emitidos, por trimestre, por curso e por medida

Certificados por curso	Códigos	Até dez/24	1.º T/25	2.º T/25	3.º T/25	4.º T/25	Total
Utilizar dispositivos tecnológicos com acesso à internet	NAU-APD 1.1	21	54	11	16	13	115
Pesquisar dados, informação e conteúdos digitais	NAU-APD 1.2	20	37	11	13	15	96
Aprender a avaliar conteúdos na Internet	NAU-APD 1.3	0	43	8	8	9	68
Armazenar e organizar informação digital	NAU-APD 1.4	0	38	11	13	16	78
Partilhar informação através de tecnologias digitais	NAU-APD 2.1	0	25	15	9	17	66
Utilizar serviços digitais públicos e privados	NAU-APD 2.2	0	4	18	10	6	38
Regras e normas digitais	NAU-APD 2.3	0	0	10	9	2	21
Proteger a minha identidade digital	NAU-APD 2.4	0	0	16	17	6	39
Criar ficheiros de texto	NAU-APD 3.1	0	0	8	25	10	43
Criar folhas de cálculo	NAU-APD 3.2	0	0	0	16	15	31
Criar ficheiros de áudio e imagens	NAU-APD 3.3	0	0	0	6	10	16
Direitos de autor e licenças digitais	NAU-APD 3.4	0	0	0	7	13	20
Proteger Dispositivos e Conteúdo Digital	NAU-APD 4.1	0	0	0	0	24	24



Proteger Dados Pessoais e Privacidade em Ambientes Digitais	NAU-APD 4.2	0	0	0	0	14	14
Saúde e Bem-Estar com o Mundo e Tecnologias Digitais	NAU-APD 4.3	0	0	0	0	24	24
Sustentabilidade num Mundo de Tecnologias Digitais	NAU-APD 4.4	0	0	0	0	5	5
TOTAL APD		41	201	108	149	199	698

Certificados por curso	Códigos	Até dez/24	1.º T/25	2.º T/25	3.º T/25	4.º T/25	Total
Desenho e Estruturação de Base de Dados (AGD 2.1)	NAU-AGD1	101	22	11	8	11	153
Gestão Avançada de Base de Dados (AGD 2.2)	NAU-AGD2	80	11	9	8	15	123
Tabelas Dinâmicas (AGD 2.3)	NAU-AGD3	92	15	10	7	9	133
Apoio à Tomada de Decisão (AGD 2.4)	NAU-AGD4	74	10	5	7	9	105
Primeiros Passos em Folha de Cálculo Excel (FF1)	NAU-FF1	208	46	21	23	46	344
Estatística em Folha de Cálculo Excel (FF2)	NAU-FF2	161	32	18	15	31	257
Texto e Matemática em Folha de Cálculo Excel (FF3)	NAU-FF3	134	25	9	13	28	209
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo Excel (FF4)	NAU-FF4	127	18	11	11	30	197
Portal Base	NAU-PB	121	45	15	14	46	241
Power BI 1 - Importação e Transformação de Dados	NAU-PBI1	3	83	20	14	39	159
Power BI 2 - Modelo de Dados	NAU-PBI2	0	22	10	10	22	64
Power BI 3 – Linguagem DAX	NAU-PBI3	0	0	10	6	10	26
Power BI 4 - Dashboards e visualização de dados	NAU-PBI4	0	0	0	7	9	16
Power BI 5 - Publicação e partilha de relatórios	NAU-PBI5	0	0	0	7	13	20
PowerPoint 1 - Primeiros Passos	NAU-PPT1	27	20	7	8	8	70
PowerPoint 2 - Criação de Apresentações Eficazes	NAU-PPT2	0	12	10	9	15	46
Acrobat 1 : Primeiras Abordagens	NAU-ACR_PA	0	0	0	0	12	12
Acrobat 2 : Formulários e Exportação de Dados	NAU-ACR_FED	0	0	0	0	1	1
Total Ferramentas de Produtividade		1 128	361	166	167	354	2 176

Conceitos Introdutórios (DS1)	NAU-DS1	59	23	4	5	8	99
Competências e Ferramentas do Data Scientist (DS2)	NAU-DS2	42	18	4	2	2	68
Transformação de Dados em Conhecimento (DS3)	NAU-DS3	43	20	2	3	6	74
Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital	NAU-ITE	102	20	8	5	21	156
Total Tecnologias Emergentes e Gestão		246	81	18	15	37	397

TOTAL APD 4.0		1 374	442	184	182	391	2 573
----------------------	--	--------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Certificados por medida	Até dez/24	1.º T/25	2.º T/25	3.º T/25	4.º T/25	Total
TOTAL APD	41	201	108	149	199	698
TOTAL APD 4.0	1 374	442	184	182	391	2 573
TOTAL	1 415	643	292	331	590	3 271



Os dados de execução evidenciam uma forte procura por cursos associados a ferramentas de produtividade e análise de dados, refletindo necessidades concretas de capacitação digital no contexto da administração local e confirmando a relevância desta oferta formativa.

A comunicação digital tem sido, também no caso deste projeto, uma aposta forte para angariação de trabalhadores interessados na frequência dos cursos. Assim, o projeto é divulgado sempre que se realizam sessões de informação e esclarecimento sobre o programa Qualifica AP, havendo uma estreita ligação entre ambos. Acresce que, ao longo do ano, foram feitas mais de 65 ações de divulgação dos cursos, através de email e das redes sociais.

Todas estas ações são reportadas, trimestralmente, ao INA, em cumprimento do contrato celebrado entre as duas entidades. Os relatórios têm, ainda, feito referência às dificuldades manifestadas pelos formandos na utilização da plataforma NAU e aos atrasos na disponibilização dos vários cursos. Acresce, agora, a existência de um grande volume de formação financiada, em particular pelo PT2030, que compete com a oferta deste programa.

4.1.3.2 Innovation In And Through Local Governments (INNLocal)

O INNLocal é um projeto financiado pelo Programa Erasmus+, liderado pelo Instituto Politécnico de Bragança e que conta com a Fundação FEFAL, o Instituto Nacional de Administração, I.P., a Universidade da Silésia em Opava (Chéquia) e a *Hochschule Bremen City University* (Alemanha) como parceiros.

A parceria INNLocal reúne um objetivo comum: conceber programas de formação conjuntos e redesenhar os serviços públicos locais, através de inovação orientada para missões específicas, soluções baseadas no digital e com metodologias dirigidas para o futuro, de modo a criar valor efetivo face às necessidades dinâmicas da sociedade civil e também novas políticas públicas locais que permitam responder a desafios complexos.

O INNLocal foi, assim, concebido como um projeto-piloto de inovação territorial, orientado para a experimentação de novas abordagens de capacitação, colaboração e resposta a desafios locais.

O projeto teve início em setembro de 2023 e será concluído em setembro de 2026 e o orçamento destinado à Fundação FEFAL é de 47.798,00€. As 5 *work packages* do projeto e as tarefas da responsabilidade da Fundação são as seguintes:

WP1 – Project management.

WP2 – Innovation skills' needs and practices.

- Tarefa atribuída à FEFAL:

2.3. Innovation eco-system for LPA – de maio a agosto de 2024

WP3 – INNlocal Training and Tools Co-Design.

**WP4 – Pilot INNlocal Ecosystem and Learning Opportunities**

- Tarefa atribuída à FEFAL:

4.2. *Engagement LPA and civil society* – março de 2025 a março de 2026

WP5 – INNlocal Dissemination and Communication

- Tarefa atribuída à FEFAL:

5.5. *Guidelines: learnt and recommendations* - março de 2024 a agosto de 2026.

O orçamento global do projeto, bem como a sua distribuição por parceiro e *work package* são os seguintes:

Tabela 7: Orçamento global do projeto

Overall Budget						
Partners	WP1	WP2	WP3	WP4	WP5	Total
Instituto Politécnico de Bragança (PT)	€ 14 000,00	€ 5 436,00	€ 10 570,00	€ 14 357,00	€ 12 590,00	€ 56 953,00
Hochschule Bremen (DE)	€ 8 000,00	€ 7 701,00	€ 6 946,00	€ 14 356,00	€ 12 590,00	€ 49 593,00
INA (PT)	€ 8 000,00	€ 5 436,00	€ 6 946,00	€ 16 621,00	€ 9 060,00	€ 46 063,00
Slezska Univerzita v opave (CZ)	€ 12 000,00	€ 5 436,00	€ 6 946,00	€ 14 356,00	€ 14 855,00	€ 53 593,00
FEFAL (PT)	€ 8 000,00	€ 5 436,00	€ 6 946,00	€ 14 356,00	€ 9 060,00	€ 43 798,00
TOTAL	€ 50 000,00	€ 29 445,00	€ 38 354,00	€ 74 046,00	€ 58 155,00	€ 250 000,00

Ainda no final do ano de 2024, tiveram início os trabalhos de preparação da tarefa 3, que consiste no desenho colaborativo de ferramentas de formação para responder aos desafios antes identificados, indo ao encontro das competências consideradas essenciais. Assim, durante o primeiro trimestre de 2025, o trabalho consistiu, prioritariamente, no desenho de quatro microcredenciais para um nível inicial de formação: uma de introdução ao tema da inovação, as outras três sobre inovação no contexto da participação cidadã, diversidade e inclusão, e sustentabilidade ambiental. Não tendo responsabilidades diretas nestas tarefas, a equipa da FEFAL colaborou ativamente com contributos para o desenho das microcredenciais.

Ainda durante o 1.º trimestre, tiveram início as reuniões preparatórias para a segunda conferência internacional do projeto, que decorrerá em Opava, na República Checa, em setembro de 2025.

A 6 de janeiro de 2025, teve início um programa de estágio, com o acolhimento de um aluno do Mestrado em Sociologia, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, integrado neste projeto, que ficou concluído a 6 de abril.

Já no segundo trimestre, merece destaque, no âmbito do WP4, a preparação, juntamente com o INA e o IPB, de um *workshop* envolvendo trabalhadores de um município para desenvolver os desafios e as competências identificados nos trabalhos produzidos no âmbito da tarefa 2.3.

Ainda em 2025, merece destaque a participação da equipa da FEFAL na segunda conferência internacional do projeto, em Opava, na República Checa, entre os dias 15 e 19 de setembro, com uma apresentação



sobre os usos potenciais dos óculos de realidade virtual como metodologia inovadora aplicável à Administração Local e a revisão final de artigos para publicação internacional do projeto.

Em dezembro de 2025, no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o projeto foi amplamente divulgado, através da utilização de óculos de realidade virtual e as possibilidades associadas à sua utilização em contexto de formação da administração local.

As abordagens adotadas têm permitido testar modelos de intervenção inovadores, com potencial de replicação noutros temas e noutros contextos territoriais. O INNLocal constitui, assim, uma experiência relevante de inovação, com potencial de continuidade e escalabilidade, reforçando a capacidade da FEFAL para desenvolver projetos experimentais orientados para os desafios emergentes dos territórios.

4.1.3.3 Qualificação de Serviços Territoriais – CoPromoção com CIMAT

A operação “Qualificação de Serviços Territoriais”, com o código NORTE2030-FSE+-02663200 e aprovada em 20.06.2025, tem como beneficiários a Fundação FEFAL e a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIMAT), na qualidade de copromotes. Esta operação decorre de candidatura submetida no âmbito do Aviso NORTE2030-2024-80, designado por “Competências e qualificações na administração local” e dirigido a “ações de formação associadas a projetos de modernização e de inovação administrativa e que qualifiquem os trabalhadores da administração pública local para o desenvolvimento dos processos de descentralização de competências da administração central para a administração local, nomeadamente em áreas como a educação, a saúde, a cultura, a ação social, os transportes ou a habitação”.

Na sua globalidade, a operação, envolve 23 cursos, 17 dos quais da responsabilidade da FEFAL, a executar em 33 ações, de acordo com o quadro seguinte:

Tabela 8: Cursos incluídos no projeto, por modalidade, carga horária, número de formandos e entidade responsável

Nº Curso	Nº Ações	Designação do Curso	Modalidade	Carga Horária	Nº Formandos	Entidade responsável
1	1	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Formação-Ação	120	20	FEFAL
2	2	Planeamento e Ordenamento do Território e Gestão Urbanística	Formação	70	20	FEFAL
3	2	Atendimento ao Múncipe e Comunicação	Formação-Ação	120	20	FEFAL
4	2	Organização e Planeamento de Eventos	Formação	70	20	FEFAL
5	2	Contratação Pública	Formação	70	20	FEFAL
6	2	Gestão Estratégica de Projetos	Formação	70	20	FEFAL
7	2	Inovação Municipal	Formação-Ação	120	20	FEFAL



Nº Curso	Nº Ações	Designação do Curso	Modalidade	Carga Horária	Nº Formandos	Entidade responsável
8	2	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	Formação-Ação	120	20	FEFAL
9	2	Economia Circular e Gestão da Água e dos Resíduos	Formação-Ação	120	20	FEFAL
10	2	Transição Energética e Climática	Formação	66	20	FEFAL
11	2	Descentralização na Área da Educação - I	Formação-Ação	120	20	FEFAL
12	2	Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens (UFCD 9852)	Formação (UFCD)	50	20	FEFAL
13	2	Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas (UFCD 9647)	Formação (UFCD)	50	20	FEFAL
14	2	Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres (UFCD 3287)	Formação (UFCD)	50	20	FEFAL
15	2	Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo (UFCD 3282)	Formação (UFCD)	50	20	FEFAL
16	2	Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens (UFCD 9636)	Formação (UFCD)	50	20	FEFAL
17	2	Comunicação na prestação de cuidados de saúde (UFCD 6559)	Formação (UFCD)	50	20	FEFAL
18	2	Gestão Pública	Formação (Pós-graduação)	198	20	CIMAT
19	2	Transformação Digital	Formação (Pós-graduação)	198	20	CIMAT
20	2	Suporte Básico de Vida	Formação	60	20	CIMAT
21	2	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Formação	60	20	CIMAT
22	2	Jardinagem e espaços verdes	Formação	60	20	CIMAT
23	1	Saneamento e abastecimento de água	Formação	60	20	CIMAT

O orçamento global deste projeto é de 553.189,77€, o qual se distribui, de acordo com os gastos inerentes à participação de cada um dos Copromotores, da seguinte forma:

Copromotores		Gastos estimados de cada entidade (€)
Entidade Coordenadora	CIMAT	195.345,88€
Entidade Copromotora	FEFAL	357.844,00€

A segunda republicação do aviso, de 18.03.2025, estabeleceu que a calendarização da operação deveria ser planeada de modo a atingir uma taxa de execução financeira mínima de 5%, a 30 de setembro de 2025 e de 50% em 30 de setembro de 2026. Para cumprir a meta dos 5%, o Conselho de Administração da Fundação decidiu, em 22.04.2025, avançar com a execução da operação, através da realização de 6 cursos:

- Organização e Planeamento de Eventos (4.1), Contratação Pública (5.1) e Gestão Estratégica de Projetos (6.1), com 70 horas de formação cada;
- 3 Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), de 50 horas cada: Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens (12.1), Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades



educativas específicas (13.1) e Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres (14.1).

Até 30 de setembro, foram concluídos os 6 cursos identificados, cumprindo-se a meta referida. As ações desenvolvidas responderam a necessidades concretas identificadas nos territórios, reforçando competências diretamente mobilizáveis no desempenho das funções exercidas.

Por se detetarem, desde o início, algumas complexidades na execução dos cursos, designadamente, dificuldades na angariação de inscritos, o cronograma foi repensado, atendendo, também, à realização de eleições autárquicas a 12 de outubro, adiando, por proposta da CIMAT, o início dos cursos seguintes para novembro. Nesse mês, tiveram início os cursos de formação-ação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (1.1) e Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (8.1), com 120 horas cada, e que só serão concluídos em 2026.

Designação do curso	Data início	Data fim	Horas Ministradas em 2025	N.º total de formandos	N.º de formandos elegíveis para financiamento	Volume total de formação	Volume de formação elegível para financiamento
1.1 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	17/11/25	25/02/26	46	19	19	859	859
4.1 Organização e Planeamento de Eventos	26/05/25	29/09/25	70	21	20	1345	1302
5.1 Contratação Pública	06/06/25	30/09/25	70	22	20	1490	1369
6.1 Gestão Estratégica de Projetos	07/05/25	02/07/25	70	23	20	1526	1373
8.1 Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	18/11/25	10/03/26	39	21	20	788	-
12.1 Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens (UFCD 9852)	02/07/25	30/07/25	50	10	8	494	394
13.1 Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas (UFCD 9647)	03/07/25	31/07/25	50	16	13	795	645
14.1 Planeamento e desenvolvimento de atividades de tempos livres (UFCD 3287)	17/06/25	17/07/25	50	19	13	931	637
Total			445	151	133	8228	6579

Assim, em 2025, foram iniciadas 8 ações de formação e concluídas 6 delas. Essas ações foram frequentadas por um total de 151 formandos, ainda que relevem para financiamento 133, uma vez que o Aviso prevê um máximo de 20 formandos elegíveis, por curso. A esses 151 formandos, corresponde um volume de formação de 8.228 horas. Relativamente ao volume elegível para financiamento, somente no final do curso Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (8.1) será possível apurar o número concreto, uma vez que relevarão os 20 formandos mais assíduos.



Durante o ano de 2025, a Fundação FEFAL cumpriu as suas obrigações contratuais, correspondendo às metas de execução fixadas.

4.2. Assessoria Técnica a Concursos

A Fundação FEFAL, na normal prossecução das suas atribuições, presta assessoria à administração local no âmbito dos procedimentos de recrutamento de pessoal. A sua intervenção tem sido requerida, desde logo, porque é indubitavelmente uma entidade conhecedora do contexto específico da administração pública local e sobretudo porque as autarquias procuram, cada vez mais, assegurar a transparência, o rigor e a isenção nos procedimentos concursais que promovem.

Neste âmbito, entre os diversos serviços assegurados pela Unidade de Serviços de Certificação e Consultoria, são dinamizadas as seguintes atividades:

1. Elaboração, correção e eventuais respostas a reclamações de provas de conhecimentos gerais e específicos;
2. Colaboração com o júri dos procedimentos concursais e dos concursos de provimento de cargos de direção;
3. Consultoria ao procedimento de recrutamento, prestando apoio às autarquias em todas as etapas do procedimento;
4. Aplicação dos restantes métodos de seleção:
 - Avaliação Curricular;
 - Avaliação Psicológica;
 - Entrevistas de Avaliação de Competências.

No decurso do ano de 2025, foram realizados os seguintes serviços de Assessoria:

Designação	Quantidade
Elaboração de Prova de Conhecimentos	62
Correção de Prova de Conhecimentos	102
Avaliações Psicológicas e Entrevistas de Avaliação de Competências	217
Apreciação e Resposta a Reclamações	2
Reprodução de provas	831



Destacamos a crescente contratação dos nossos serviços por novos municípios, com uma clara partilha entre estes da informação referente aos serviços assegurados pela Fundação FEFAL, tendo para tal contribuído a contratação de fornecedores externos em pontos distintos do território, permitindo uma gradual cobertura de todos os distritos no continente. Os serviços assegurados pelos nossos trabalhadores e prestadores de serviços externos assenta numa criteriosa seleção dos mesmos por forma a garantir o respeito pelos princípios da idoneidade, legalidade e lealdade, pressupostos essenciais para permitir a realização de métodos de seleção em procedimentos de contratação de trabalhadores para a Administração Pública local.

4.3. Certificação

No ano de 2025, a Fundação FEFAL encontra-se a dar continuidade à elaboração de pareceres técnicos necessários à apreciação dos processos de certificação de entidades formadoras, promovendo, também, a sua instrução. Nas auditorias das autarquias e entidades equiparadas, procedemos a uma criteriosa análise e avaliação de um conjunto de parâmetros que contribuem para garantir a qualidade da formação ministrada e o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. A parametrização adotada pela Unidade de Certificação e Assessoria da Fundação FEFAL inclui, entre outros, os seguintes fatores:

1. Qualidade do programa de formação: avaliação da qualidade do currículo, conteúdo do curso, métodos de ensino, materiais didáticos e recursos utilizados para garantir que atendam aos padrões estabelecidos e às necessidades dos formandos.
2. Competência dos formadores: verificação das qualificações, experiência e habilitações dos formadores para ministrar os programas formativos de forma eficaz e adequada ao público-alvo.
3. Instalações e recursos: avaliação das instalações físicas, equipamentos e recursos disponíveis para garantir que estejam adequados e seguros para a realização das atividades de formação.
4. Apoio à formação: avaliação da qualidade do apoio prestado à formação, incluindo a qualidade dos recursos humanos afetos, eficácia da comunicação, resposta às consultas e solicitações dos formandos e a resolução de problemas de forma eficiente.
5. Processos administrativos: revisão dos processos administrativos, como a inscrição, avaliação de desempenho dos formandos, emissão de certificados e registo de participação, de modo a garantir que sejam eficientes e precisos.
6. Conformidade regulatória: verificação do cumprimento das regulamentações e normas aplicáveis à legislação sectorial de formação profissional, incluindo licenciamento, certificação e



outras obrigações legais, particularmente específicas à realidade das autarquias locais e entidades equiparadas.

7. Avaliação de resultados: análise dos resultados do treinamento, como taxas de conclusão, satisfação do aluno, taxas de colocação no mercado de trabalho e desempenho profissional dos graduados, para avaliar a eficácia do programa de formação.
8. Melhoria contínua: identificação de oportunidades de melhoria nos processos, programas e serviços da Fundação de formação profissional, bem como o desenvolvimento e implementação de planos de ação para promover a melhoria contínua.

Essas características são essenciais para garantir a qualidade e eficácia dos serviços oferecidos pela Fundação FEFAL e em resultado das competências que lhe foram incumbidas pela cessão de funções adstritas à DGAL. No momento estão em curso as seguintes auditorias de manutenção:

1 – Associação Municípios Região de Aveiro;

2 – CM do Barreiro;

3 - CM de Sesimbra;

4 - CM do Porto;

5 - CM de Odivelas.

Foi ainda finalizado o processo de alargamento de áreas de formação da Câmara Municipal de Lisboa.

4.4. Cooperação

Em 2025 a Fundação colaborou em parceria com outras entidades de âmbito nacional nos seguintes projetos:

- Com o Fundo Ambiental no âmbito do PRO2030 – Programa Avançado na Valorização de Recursos e Resíduos;
- Com a LIS-Water - Lisbon International Centre for Water na realização do ProÁguas Autarcas;
- Com o Instituto Nacional de Administração (I.N.A. IP) nas edições de Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Financeira na Administração Pública e no âmbito do Projeto “Capacitação Digital da Administração Local”:



- Desenvolvimento das parcerias existentes com instituições de ensino superior nacionais de internacionais.

Foram ainda desenvolvidos contatos a nível ministerial tendo em vista a:

- Monitorização, o desenvolvimento e a capacitação das entidades da Administração Local no domínio da Cibersegurança;
- A formação e capacitação técnica da Administração Pública Local nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP);
- A revisão de regulamentação de cursos específicos para Dirigentes da Administração Local;
- Avaliação da continuidade do Centro Qualifica A.P. de forma sustentável.

4.5. Desenvolvimento e Inovação

A Unidade de Serviços de Desenvolvimento e Inovação (USDI) da Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) manteve em 2025 um compromisso contínuo com a inovação tecnológica, a cibersegurança e a capacitação de equipas e parceiros.

Este relatório anual resume as principais atividades realizadas ao longo do ano, sendo verificado o contributo positivo para a operação da FEFAL, tendo o sistema CAMPUS processado mais de 7000 inscrições online, uma gestão rigorosa das salas, e o desenvolvimento de inúmeras Provas de Conceito que valorizam a perceção e importância da FEFAL.

4.5.1 Desenvolvimento de Aplicações e Provas de Conceito

O CAMPUS continua a ser a nossa principal ferramenta. Com um desenvolvimento mais focado em processo e menos em desenvolvimento de novas “*features*” o número de “*major releases*” foi substancialmente menor, tendo-se alocado mais tempo na criação e desenvolvimento de novos produtos.

Plataforma ATLAS – esta plataforma que vem no seguimento de uma prova de conceito, beneficiou em 2025 de uma atualização tecnológica (*Svelte 5*), que a tornou mais amadurecida e mais apelativa para os municípios.



Realidade Virtual (VR): Foi desenvolvido do protótipo “*Immersive Instructional APP*” em *Unity*, com aquisição de óculos VR via projeto INNLocal. Este protótipo focado numa situação de “imersão” de uma situação de *Phishing*, permite aos utilizadores avaliar e desenvolver diferentes percursos ao longo da sessão. Foram também proporcionadas diferentes sessões de team *building* com colaboradores, utilizando jogos como “*Keep Talking and Nobody Explodes*”.

4.5.2 Cibersegurança

Na área da CiberSegurança, a FEFAL continuou a fazer o acompanhamento dos processos iniciados em 2024, no que a auditorias diz respeito, e criou um novo produto “Campanhas de *Phishing*”.

Este novo produto, criado no âmbito do projeto *Cyberheki*, permitiu em 2025 realizar uma prova de conceito com o Município do Seixal, tendo todos os seus objetivos sido atingidos. Mais, desta campanha, surgiu a criação de uma nova ação de formação, tendo os colaboradores da FEFAL participado na sessão desenhada. Ainda, o mesmo produto, foi executado na ANMP, com resultados positivos, e realizado um “*template*” durante o período “*FIL smartcity*”, onde se verificou melhor desempenho. O facto de ter associado a campanha a um evento real, foi possível identificar muitos mais problemas quando as campanhas são realizadas ao nível da “engenharia de eventos” tendo um impacto superior (identificados utilizadores que colocariam as instituições em risco).

Ainda, dentro da Cibersegurança, foi realizada uma Prova de Conceito (POC) com Inteligência Artificial, sendo esta baseada em modelos de linguagem (LLM) para classificação de e-mails como *phishing*, com potencial para interface de utilizador centralizada.

4.5.3 Outras Iniciativas

Estágios curriculares – Foi realizado o acompanhamento de estagiários do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) e Escola Secundária Avelar Brotero (ESAB), resultando em provas de conceito em áreas como CAMPUS (nova abordagem com *Laravel*, mitigando vulnerabilidades ao nível do PHP) e outra na criação de *Dashboards* com *PowerBI*.

Conteúdos para Formação E-learning – foram criados os cursos sobre “Gestão de Stress” (com vídeo de meditação) e “O Poder da Comunicação”. Ainda foram revisados e atualizados os conteúdos do projeto PRO2030 em temas como Economia Circular, *PAYT*, Programa Operacional, Recolha Seletiva e Fiscalização de Resíduos.



Ao nível da comunicação visual, foram preparados elementos gráficos para o evento da ANMP, nomeadamente, *flyer* de cibersegurança, novos eleitos locais, assessoria técnica a concursos, entre outros. Foram também elaborados materiais gráficos para o projeto como PAT2030, plataforma NAU (Capacitação Digital), CIM Alto Tâmega e Barroso, entre outros.

De destacar a participação na conferência *JNation 2025*, em Coimbra, e também no evento da Porto Techub, onde foi possível acompanhar tendências em programação e inteligência artificial.

No projeto INNLocal, a representação da Fundação em OPAVA, esteve a cargo da Nuno Almeida e Pedro Parente, com apresentação da Prova de Conceito em VR intitulada *“Innovation with Virtual Reality as a future innovation in training of public servants”*.

Esta apresentação focou-se no potencial uso da realidade virtual, com efeitos de formação., tendo sido apresentado conteúdos interativos como *quizzes* e fluxos de interação.

Quanto à Infraestrutura Tecnológica, foi realizado a preparação de clusters de máquinas virtuais e atualizações para maior capacidade e estabilidade, tendo no final do ano sido realizado investimento num servidor capaz de realizar testes de modelos de IA/LLM e integração com fontes de dados da FEFAL.

Por último, foi dada a continuidade da iniciativa do “à conversa sobre”, passando a abranger tópicos além dos tecnológicos. O mesmo modelo foi ainda usado numa das WP do Projeto INNLocal, onde participaram 82 pessoas, tendo produzido outputs interessantes que de acordo com o IPB representaram mais de 6 meses de trabalho de campo.

Em conclusão, o ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na cibersegurança, no desenvolvimento de aplicações inovadoras (como ATLAS) e na capacitação interna e externa, posicionando a FEFAL como referência em práticas tecnológicas sustentáveis e digitais.

As iniciativas contribuíram para a integração de novas tendências como a “Inteligência Artificial”, e potenciar novos projetos cofinanciados internacionais.



5. Situação Económico-Financeira

5. Situação Económico-Financeira

5.1. Desempenho Económico

Passados sete anos de atividade da Fundação, pode o seu desempenho económico ser avaliado de acordo com o orçamentado e em comparação com o exercício do ano anterior, 2024.

Assim, avaliando a performance da gestão, tendo por referência do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, aprovado em 21 de janeiro de 2025, e os dados reais do exercício de 2025, podemos extrair as seguintes conclusões:



Conclui-se assim que os resultados espelham um crescimento das atividades operacionais em relação ao exercício transato, evidenciada nos Rendimentos e Gastos do período.



Analisando em detalhe as rubricas mais significativas:

- 1) A Formação Profissional é a atividade mais significativa das prestações de serviços realizadas pela Fundação:

Montante expresso em euros

Prestação de Serviços	PAO 2025	Exercício	
		2025	2024
Formação Profissional	1,202,443.81	1,332,089.01	1,075,198.27
Consultoria	114,843.60	52,222.32	78,374.18
Arrendamento de bens imóveis	62,271.56	64,278.65	61,378.86
Total	1,379,558.97	1,448,589.98	1,214,951.31

- 2) Os Gastos com Pessoal refletem os benefícios dos colaboradores:

Montante expresso em euros

Rubrica	PAO 2025	Exercício	
		2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	71,468.15	70,961.17	66,246.18
Remunerações do pessoal	555,009.04	530,484.00	492,897.57
Indemnizações	0.00	1,774.56	5,760.00
Encargos sobre remunerações	126,125.44	131,037.18	119,047.40
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	4,971.66	3,976.14	4,602.30
Outros gastos com o pessoal	6,000.00	1,878.34	2,109.80
Total	763,574.29	740,111.39	690,663.25



- 3) Os Fornecimentos e Serviços Externos acompanham, igualmente, a execução das atividades desenvolvidas, sendo os honorários referentes a pagamento a formadores e colaboradores externos:

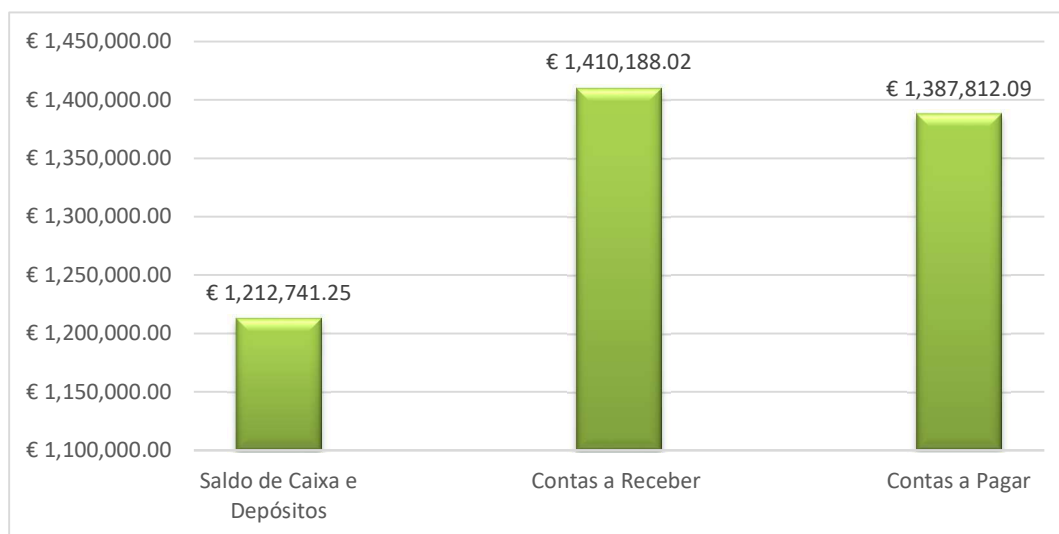
Montante expresso em euros

Rubrica	PAO 2025	Exercício	
		2025	2024
Serviços Especializados			
Trabalhos especializados	54,989.51	32,347.82	44,469.44
Publicidade e propaganda	10,000.00	4,285.32	2,212.55
Vigilância e Segurança	1,530.15	1,583.43	1,402.64
Honorários	687,109.76	569,980.99	457,099.55
Conservação e reparação	25,048.32	31,614.61	20,730.18
Serviços bancários	2,345.52	0.00	0.00
Outros	0.00	0.00	0.00
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	693.76	894.01	565.37
Material de escritório	10,704.56	6,455.02	8,569.79
Energia e fluídos			
Eletricidade	39,975.00	36,888.05	29,654.75
Combustíveis	6,000.00	3,977.27	4,562.57
Água	3,506.25	4,008.51	3,475.90
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas	10,000.00	15,703.58	4,807.21
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	2,500.00	1,403.73	0.00
Comunicação	5,005.43	4,141.01	4,066.36
Seguros	5,999.17	4,958.34	4,999.31
Despesas de representação	8,000.00	2,303.30	1,774.40
Limpeza, higiene e conforto	29,821.54	27,468.29	26,170.54
Total	903,228.98	748,013.28	614,560.56



5.2. Situação Financeira

Apresentado o desempenho económico, do ponto de vista financeiro, os saldos das contas a receber representam 101.67% das contas a pagar, sendo os saldos existentes em caixa e depósitos bancários no valor de € 1,212,741.25, mantendo-se, em 2025, uma situação de tesouraria com uma margem de segurança muito favorável.



Para o saldo de depósitos bancários contribuiu significativamente o recebimento das prestações de serviços de formação exclusiva da Fundação, bem como dos recebimentos relativos à execução do contrato de financiamento entre o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.) (Beneficiário Intermédio) e a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (Fundação FEFAL) (Beneficiário Final), para a realização do projeto designado por Programa Qualifica AP - Centro Qualifica AP para a Administração Local 2021-2026.

5.3 Proposta de Aplicação de Resultado

Face ao exposto, e tendo em conta os objetivos fixados estatutariamente à Fundação, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício positivo, no valor de € 259,275.96, seja transferido, na sua totalidade, para a conta de “Resultados Transitados”.



5.4 Expectativas futuras

O plano de atividades e orçamento de 2025 foi executado e obteve um resultado positivo considerável.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento de 2026 da FEFAL está a ser executado em conformidade com inicialmente previsto para o trimestre, contudo, acontecimentos futuros poderão originar variações materialmente relevantes e afetar de forma direta os resultados reais do período.



6. Conclusão

O fim do exercício é um momento de balanço, mas também um momento de agradecimento. O Conselho de Administração expressa o seu maior agradecimento a todos os que interagiram nas atividades de 2025.

A todos os colaboradores, o Conselho de Administração deixa uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo, no futuro, elementos fundamentais para o sucesso da Fundação.

Ao Conselho Geral, pela confiança que tem manifestado na equipa que lidera a Fundação.

A FEFAL, mantendo e prosseguindo os seus fins estatutários e competências delegadas pelo Estado através da DGAL, continua a estabelecer como prioridade essencial a formação e capacitação dos trabalhadores da Administração Local e entidades equiparadas.

Pode afirmar-se que este exercício foi novamente positivo e inovador, tendo havido um contributo importante da estratégia económica assumida, sem comprometer a missão que foi confiada a esta instituição. A nossa instituição apresenta-se cada vez mais robusta de forma a melhor poder enfrentar os desafios futuros.

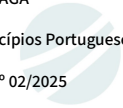
A Fundação FEFAL continuará a exercer a sua atividade através de uma gestão criteriosa dos seus recursos financeiros procurando garantir, deste modo, a sustentabilidade da instituição, bem como a prossecução dos fins para a qual foi criada.

Coimbra, 2 de março de 2026

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira
2026.03.03 09:00:57 Z

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
ORIDES PAULO DE SOUSA BRAGA
Secretário-Geral
Associação Nacional de Municípios Portugueses
(ANMP)
De acordo com o Despacho n° 02/2025
Data: 03-03-2026 10:22:49


Assinado por : **José Manuel Padrão Ferreira**
Num. de Identificação: B111365621
Data: 2026.03.04 19:15:46+00'00'





PARTE II

CONTAS

BALANÇO INDIVIDUAL

De janeiro a dezembro de 2025

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	11 113,61	5 714,81
Outros investimentos financeiros	6	-	3 192,88
		11 113,61	8 907,69
Ativo corrente			
Cientes, contribuintes e utentes	7	96 275,25	106 976,47
Outras contas a receber	9	1 306 055,13	1 387 275,38
Diferimentos	10	7 857,64	4 300,17
Caixa e depósitos bancários	4	1 212 741,25	1 070 624,03
		2 622 929,27	2 569 176,05
Total do ativo		2 634 042,88	2 578 083,74
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Património/Capital		250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	11	736 954,83	546 409,64
Resultado líquido do período		259 275,96	190 545,19
Total dos Fundos Patrimoniais		1 246 230,79	986 954,83
Passivo corrente			
Fornecedores	12	6 989,79	3 882,90
Estado e outros entes públicos	8	23 089,40	32 578,30
Financiamentos obtidos.	13	196,73	144,35
Outras contas a pagar	14	101 860,14	97 762,32
Diferimentos	10	1 255 676,03	1 456 761,04
Total do passivo corrente		1 387 812,09	1 591 128,91
Total do passivo		1 387 812,09	1 591 128,91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 634 042,88	2 578 083,74

Coimbra, 21 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

Contabilista Certificado

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira

[Assinatura Qualificada] Fernando Manuel
Tinta Ferreira
2026.03.03 09:42:00 Z

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
ORIDES PAULO DE SOUSA BRAGA
Secretário-Geral
Associação Nacional de Municípios Portugueses
(ANMP)
De acordo com o Despacho nº 02/2025
Data: 03-03-2026 10:22:49

globaltrustedsign.com



Assinado por: **José Manuel Padrão Ferreira**
Num. de Identificação: B11365621
Data: 2026.03.04 19:17:37+00'00'

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De janeiro a dezembro de 2025

(Por natureza)

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Prestações de serviços e concessões	15	1 448 589,98	1 214 951,31
Transferências e subsídios correntes obtidos	16	306 935,72	293 541,77
Fornecimentos e serviços externos	17	(748 013,28)	(614 560,56)
Gastos com o pessoal	18	(740 111,39)	(690 663,25)
Outros rendimentos	19	9 278,57	1 732,23
Outros gastos	20	(8 625,56)	(8 041,34)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		268 054,04	196 960,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(8 764,27)	(6 414,41)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		259 289,77	190 545,75
Juros e gastos similares suportados	21	(13,81)	(0,56)
Resultados antes de impostos		259 275,96	190 545,19
Imposto sobre o rendimento do período	22		
Resultado líquido do período		259 275,96	190 545,19

Coimbra, 21 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
 Fernando Manuel Tinta Ferreira

[Assinatura Qualificada]
 Fernando Manuel Tinta Ferreira
 2026.03.03 09:44:13 Z

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
 ORIDES PAULO DE SOUSA BRAGA
 Secretário-Geral
 Associação Nacional de Municípios Portugueses
 (ANMP)
 De acordo com o Despacho nº 02/2025
 Data: 03-03-2026 10:22:50
 globaltrustedesign.com



De Janeiro a Dezembro de 2025

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	11	250 000,00	546 409,64	190 545,19	986 954,83	986 954,83
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					-	-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico					-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas					-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					-	-	-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos					-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		11		190 545,19	(190 545,19)	-	-
	7		-	190 545,19	(190 545,19)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				259 275,96	259 275,96	259 275,96
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8		-	190 545,19	68 730,77	259 275,96	259 275,96
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Outras operações							
	10		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	6+7+8+10	11	250 000,00	736 954,83	259 275,96	1 246 230,79	1 246 230,79

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

De Janeiro a Dezembro de 2024

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos fundos patrimoniais	
		Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	11	250 000,00	342 851,82	203 557,82	796 409,64	796 409,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						-	-
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						-	-
Alterações de políticas contabilísticas						-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis						-	-
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações						-	-
Ajustamentos por impostos diferidos						-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				203 557,82	(203 557,82)	-	-
	2		-	203 557,82	(203 557,82)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	11			190 545,19	190 545,19	190 545,19
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3		-	203 557,82	(13 012,63)	190 545,19	190 545,19
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						-	-
Fundos						-	-
Subsídios, doações e legados						-	-
Outras operações						-	-
	5		-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6=1+2+3+5	11	250 000,00	546 409,64	190 545,19	986 954,83	986 954,83

Coimbra, 21 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

O Contabilista Certificado

[Assinatura Qualificada]

Fernando Manuel Tinta Ferreira

[Assinatura Qualificada]

Fernando Manuel Tinta Ferreira

2026.03.03 09:42:43 Z

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:

ORIDES PAULO DE SOUSA BRAGA

Secretário-Geral

Associação Nacional de Municípios Portugueses

(ANMP)

De acordo com o Despacho nº 02/2025

Data: 03-03-2026 10:22:50

globaltrustedsign.com

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Assinado por: **José Manuel Padrão Ferreira**

Num. de Identificação: B111365621

Data: 2026.03.04 19:21:13+00'00'



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

De janeiro a dezembro de 2025
 (Método direto)

Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Montante expresso em euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		1 446 364,62	1 262 095,56
Pagamentos a Fornecedores		(285 441,88)	(289 720,63)
Pagamentos ao Pessoal		(660 620,71)	(608 612,01)
Caixa gerada pelas operações		500 302,03	363 762,92
Outros recebimentos/pagamentos		(361 274,81)	(45 638,59)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		139 027,22	318 124,33
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos provenientes de :			
Investimentos em ativos tangíveis		(141,45)	
Recebimentos provenientes de :			
Investimentos financeiros		3 192,88	3 192,94
Outros ativos			430,83
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		3 051,43	3 623,77
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamento obtidos		52,38	
Pagamentos respeitante a:			
Pagamento de financiamentos obtidos		-	(4 293,98)
Pagamento de outras operações de financiamento		(13,81)	(0,56)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		38,57	(4 294,54)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		142 117,22	317 453,56
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 070 624,03	753 170,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1 212 741,25	1 070 624,03

Coimbra, 21 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

Contabilista Certificado

[Assinatura Qualificada]
 Fernando Manuel Tinta Ferreira

[Assinatura Qualificada]
 Fernando Manuel Tinta Ferreira
 2026.03.03 09:43:26 Z

Assinado por: **Luis Alberto Lopes Lages**
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
 ORIDES PAULO DE SOUSA BRAGA
 Secretário-Geral
 Associação Nacional de Municípios Portugueses
 (ANMP)
 De acordo com o Despacho nº 02/2025
 Data: 03-03-2026 10:22:50
globaltrustedsign.com





FUNDAÇÃO **FEFAL**

FUNDAÇÃO PARA OS
ESTUDOS E FORMAÇÃO
NAS AUTARQUIAS LOCAIS

Anexo às Demonstrações Financeiras

2025

1. Nota introdutória

A Fundação para os Estudos e Formação das Autarquias Locais, adiante designada por FEFAL, é uma entidade de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e instituída pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Com sede na Rua do Brasil, nº 131, em Coimbra, pessoa coletiva nº 514.452.820, tem como objetivos gerais:

- Contribuir para a modernização da administração local através das ações de informação e de formação, da investigação, da assessoria técnica e da edição de obras especializadas;
- A realização de estudos e trabalhos de investigação que contribuam para o desenvolvimento e inovação da administração local;
- Assegurar o planeamento e a gestão da formação, nomeadamente através do levantamento de necessidades de formação e a elaboração de planos de formação adequados à qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da administração local;
- A organização, realização, difusão e prossecução de atividades de formação, desde logo a formação inicial, a formação contínua e a formação de dirigentes e de aperfeiçoamento, bem como estágios profissionais, destinados preferencialmente a trabalhadores da administração local;
- Prestar apoio técnico e operacional aos serviços e organismos da Administração Local no âmbito do recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Definir perfis de formação transversais para a administração local, promovendo o aprofundamento e diversidade formativa e dos ciclos de formação, designadamente definição dos cursos, conteúdos programáticos e respetivos regulamentos de funcionamento;
- Planear, coordenar e promover a execução de ações de especialização, aperfeiçoamento e atualização profissional nos domínios transversais da Administração Local;
- Assegurar a cooperação técnica internacional, designadamente com instituições congéneres, no domínio da valorização dos recursos humanos;
- Elaborar um sistema de indicadores e de boas práticas que permitam definir linhas metodológicas de elaboração de diagnósticos de necessidades formativas e planos de formação, com vista a desenvolver perfis de formação ajustados às necessidades específicas da administração local;
- Estudar e proceder à recolha de dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação, os efeitos da formação ministrada e do impacto do investimento realizado na qualificação dos recursos humanos nas autarquias locais;
- Desenvolver e assegurar consultadoria nas áreas de formação e gestão estratégica para as autarquias locais e respetivos serviços.

Para além dos fins gerais previstos nos seus estatutos, a FEFAL exerce, também, as atribuições que lhe foram delegadas pelo contrato celebrado com a DGAL, enquanto:

- Organismo central de formação para a administração local;

- Entidade certificadora, em matéria de formação dirigida à administração local, das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade de acreditação das entidades de formação das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Entidade formadora competente para a realização das ações de formação, legalmente obrigatórias, no âmbito da Administração Local.

A FEFAL desenvolve as atividades necessárias à prossecução dos seus fins, designadamente:

- Realizar ou promover cursos, ações de formação e atividades de investigação e de pesquisa no domínio da administração local;
- Realizar conferências, colóquios, debates ou seminários que contribuam para a realização dos fins da FEFAL;
- Editar e publicar, sob qualquer forma, estudos e obras nos domínios em que intervenha;
- Promover o intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades;
- Exercer quaisquer outras atividades que se ajustem aos fins da FEFAL.

Parte I - Contabilidade Financeira

A NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos primordiais das demonstrações financeiras são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um vasto conjunto de utilizadores possa tomar decisões. No caso do setor público, estes objetivos ganham ainda maior ênfase dada a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que são confiados a estas instituições. Para tal, as demonstrações financeiras devem proporcionar informação sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. Porém, no caso do setor público, esta informação será em princípio insuficiente pelo que deverá ser relatada informação não financeira, simultaneamente, de modo a permitir uma visão integral das atividades, durante o período de relato.

O presente anexo é composto pelas seguintes demonstrações financeiras de prestação de contas, preparadas nos modelos de mapas indicados pelo SNC-AP, reportado ao período de janeiro a dezembro de 2025:

- Balanço
- Demonstração dos resultados por natureza

- Demonstração das alterações no património líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

De acordo com informação prestada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) a Fundação consta, desde o passado ano de 2020, na lista das entidades que integram o setor das Administrações Públicas. Face a esta alteração, a FEFAL passou a ser uma Entidade Pública Reclassificada em Contas Nacionais, integrada no Setor das Administrações Públicas em S131325 - Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local (S.13 - Administrações Públicas; S.1313 - Administração Regional e Local; S.13132 - Administração Local).

Quer isto dizer que é uma entidade que na sua génese jurídica não constituiria uma entidade do sector público administrativo mas que, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

Neste seguimento, dando cumprimento ao artigo 3.º do Orçamento de Estado de 2025, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais (SNC-AP), (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), doravante designado por SNC-AP integrando a estrutura conceptual da informação financeira pública, normas de contabilidade pública e o Plano de Contas Multidimensional, com a Instrução n.º 1/2019 -PG, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, e de acordo com a Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que regulamenta o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, uma vez que a entidade se enquadra nos limites definidos para as pequenas entidades no artigo 3.º da referida Portaria.

Após pedido de autorização para apresentar, excecionalmente, as contas nos termos nos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - SNC-ESNL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e elaboradas de acordo com os modelos gerais aprovados pela portaria nº 220/2015), para os exercícios de 2020 a 2023, a FEFAL apresentou ao Tribunal de Contas a Conta de Gerência de 2024 no novo referencial contabilístico, dando agora continuidade no exercício de 2025.

A informação relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2025, é totalmente comparável com o período homólogo de 2024, não tendo existido necessidade de ajustamentos.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e apresentadas em euros (moeda funcional e de apresentação).

3.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da FEFAL, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Fundação operar em continuidade, tendo por base informação relevante, factos e circunstâncias, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Fundação dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

b) Regime do acréscimo

A FEFAL regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do

momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimo” e “Diferimentos” (nota 10).

c) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

d) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras, influenciarem itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

e) Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

f) Informação Comparativa

De acordo com o manual de implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), as demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do normativo aplicado, devem incluir o exercício anterior como informação comparativa.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

g) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação FEFAL, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

h) Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Fundação FEFAL no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

i) Reexpressão retrospectiva

Não houveram efeitos nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 2025, a demonstração de fluxos apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Variação de caixa e seus equivalentes	142 117,22	317 453,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 070 624,03	753 170,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 212 741,25	1 070 624,03
TOTAL	1 212 741,25	1 070 624,03

Já os saldos da rubrica caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Caixa	632,41	214,42
Depósitos à ordem	1 212 108,84	1 070 409,61
TOTAL	1 212 741,25	1 070 624,03

5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, corrigido pela aplicação do justo valor aos investimentos financeiros, deduzidos das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em regime de anuidade, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	4
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	1-10
Outros ativos fixos tangíveis	8

Alguns artigos de equipamento administrativo foram registados como bens de reduzido valor, enquadrando-se ao abrigo do art.º 33º do CIRC (Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), tendo a depreciação sendo calculada e registada na íntegra no ano de 2025.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis a dezembro de 2025 e a comparação com o período homólogo de 2024.

	31 de dezembro de 2025				
	Saldo em 1/jan/25	Aquisições Dotações	Abates Transferências	Revalorização	Saldo em 31/dez/25
Ativo bruto					
Equipamento básico	1 768,74	372,98	-	-	2 141,72
Equipamento de transporte	14 990,00	-	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	27 448,78	12 866,19	-	-	40 314,97
Outros ativos fixos tangíveis	2 460,00	923,90	-	-	3 383,90
Total do ativo bruto	46 667,52	13 790,09	-	-	60 830,59
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	- 1 768,74	- 93,25	-	-	- 1 861,99
Equipamento de transporte	- 14 990,00	-	-	-	- 14 990,00
Equipamento administrativo	- 22 348,97	- 8 231,59	-	-	- 30 580,56
Outros ativos fixos tangíveis	- 1 845,00	- 439,43	-	-	- 2 284,43
Total de depreciações acumuladas	- 40 952,71	- 8 764,27	-	-	- 49 716,98
Total do ativo líquido	5 714,81	5 025,82	-	-	11 113,61

	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 1-jan-24	Aquisições Dotações	Abates		Saldo em 31-dez-24
			Transferências	Revalorização	
Ativo bruto					
Equipamento básico	1 768,74	-	-	-	1 768,74
Equipamento de transporte	14 990,00	-	-	-	14 990,00
Equipamento administrativo	26 483,88	1 764,80	-	799,90	27 448,78
Outros ativos fixos tangíveis	2 460,00	-	-	-	2 460,00
Total do ativo bruto	45 702,62	1 764,80	-	799,90	46 667,52
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	- 1 326,57	- 442,17	-	-	- 1 768,74
Equipamento de transporte	- 14 990,00	-	-	-	- 14 990,00
Equipamento administrativo	- 17 484,13	- 5 664,74	799,90	-	- 22 348,97
Outros ativos fixos tangíveis	- 1 537,50	- 307,50	-	-	- 1 845,00
Total de depreciações acumuladas	- 35 338,20	- 6 414,41	799,90	-	- 40 952,71
Total do ativo líquido	10 364,42	- 4 649,61	-	-	5 714,81

O abate registado diz respeito à avaria de um equipamento informático adquirido em 2020 e, portanto, totalmente depreciado. O auto de abate foi comunicado em janeiro de 2025.

6. Investimentos financeiros

Em 2025, a rubrica investimentos financeiros apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Fundo de Compensação do Trabalho	-	3 192,88
TOTAL	-	3 192,88

Este fundo foi suspenso em maio de 2023, tendo ganho novas características no âmbito do Decreto-Lei 115/2023, de 15 de dezembro, e podendo ser objeto de reembolso a partir de fevereiro de 2024. O fundo continua a assegurar o reembolso de até 50% da compensação devida por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores incluídos no FCT, mas passa a ter também como finalidade o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

No decorrer do primeiro semestre de 2024, foi feito pedido de reembolso no valor de 6.385,84€ com a finalidade de financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores. O pedido, por tranches, foi diferido, tendo a primeira sido recebida no dia 17 de junho daquele mesmo ano, e a segunda recebida já durante o ano de 2025, no dia 14 de março.

7. Clientes, contribuintes e utentes

Em dezembro de 2025, a rubrica clientes, contribuintes e utentes apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Clientes conta corrente	96 275,25	106 976,47
TOTAL	96 275,25	106 976,47

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias	Total
Cientes conta corrente	56 410,25	32 988,75	580,00	6 296,25	96 275,25
TOTAL	56 410,25	32 988,75	580,00	6 296,25	96 275,25

8. Estado e outros entes públicos

Em 2025, a rubrica estado e outros entes públicos no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31/dez/25	31/dez/24
Ativo		
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(7 482,97)	(15 449,16)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(1 388,17)	(4 242,81)
Segurança social	(13 144,61)	(11 834,09)
Segurança social - Parte trabalhador	(4 342,05)	(3 909,17)
Segurança social - Parte patronal	(8 802,56)	(7 924,92)
CGA	(1 017,01)	(995,60)
CGA - Parte trabalhador	(321,93)	(315,15)
CGA - Parte patronal	(695,08)	(680,45)
ADSE	(56,64)	(56,64)
Fundos salariais	-	-
	(23 089,40)	(32 578,30)

9. Outras contas a receber

Em 2025, a rubrica outras contas a receber apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Fornecedores - saldo contra natura (adiantamento)	-	360,00
Pessoal - saldo contra natura (adiantamento)	96,00	264,46
Devedores por acréscimo de rendimentos - cursos iniciados no ano n-1 e faturados no ano n	42 135,31	33 527,49
Outros devedores - IEFP	12 831,08	18 308,88
Outros devedores - Projecto Qualifica AP	906 809,83	1 258 535,75
Outros devedores - Projecto InnLocal	10 511,52	26 278,80
Outros devedores - Projecto Capacitação Digital	43 816,67	50 000,00
Outros devedores - Projecto PAT2030	21 472,96	-
Outros devedores - Projecto IT Norte2030	268 381,76	-
TOTAL	1 306 055,13	1 386 650,92

O grande contributo para o valor nesta rubrica continua a relacionar-se com o Projeto Qualifica AP, no valor de 906.809,83€. Este valor representa o valor aprovado do apoio do Projeto Qualifica AP mas que ainda se encontra por receber. No período de análise, verificaram-se recebimentos num valor total de 164.972,92€.

Existiu, no entanto, uma nova grande variação da rubrica na sequência do quinto aditamento ao contrato, elaborado por força da reprogramação dos prazos finais do Programa Qualifica AP. Registou-se assim uma redução de 186.753€, relativamente ao apoio inicialmente aprovado.

Relativamente aos outros apoios:

- 1) O valor associado aos apoios do IEFP mais não são do que estágios profissionais aprovados e que ainda se encontram a decorrer findo o exercício de 2025.
- 2) No final de 2023, foi aprovado o Projeto InnLocal, com um financiamento destinado à FEFAL de 43.798€, dos quais se receberam, no presente exercício, 15.767,28€.
- 3) Em setembro de 2024 foi aprovado o valor do apoio do Projeto Capacitação Digital da Administração Local, no montante de 50.000€. No entanto, em agosto de 2025, foi celebrado um aditamento ao contrato, que estabelece novo valor de apoio, passando a fixar-se em 40.000€, pelo que se procedeu a uma redução, na proporção do período vigente, de 6.183,33€

Em 2025, foram ainda aprovados dois novos programas:

- 4) Em fevereiro, foi aprovado o projeto PAT2030, com o apoio do FEDER num montante total de 43.233,60€, cuja execução se realizou entre março e dezembro de 2025, para o qual já se verificou em recebimento, a 3 de novembro, de 21.760,64€.
- 5) Por último, em maio de 2025, contratualizou-se o projeto Competências e Qualificações na Administração Local (IT) - Norte2030, com o apoio da CIM Alto Tâmega e Barroso, com um valor aprovado total de 304.167,40€. Este será um projeto com execução prevista até maio de 2029, tendo sido já recebido no presente exercício o valor de 35.785,64€.

10. Diferimentos

Em 2025, a rubrica diferimentos do ativo e passivo apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Diferimentos (Ativo)		
Seguros	4 553,97	1 451,29
Outros gastos a reconhecer	3 303,67	2 848,88
	7857,64	4 300,17
Diferimentos (Passivo)		
Faturação - cursos a serem lecionados no ano n+1	105 846,57	123 936,36
Faturação - certificações que terminam no ano n+1	840,00	-
Outros rendimentos - IEFPP	8 347,23	7 140,96
Outros rendimentos - Projeto Qualifica AP	839 582,93	1 185 281,28
Outros rendimentos - Projeto InnLocal	24 388,40	37 844,40
Outros rendimentos - Projeto PRO2030	-	62 708,47
Outros rendimentos - Projeto Capacitação Digital	5 262,61	39 849,57
Outros rendimentos - Projeto IT Norte2030	271 408,29	-
	1 255 676,03	1 456 761,04
	- 1 247 818,39	- 1 452 460,87

As rubricas Outros rendimentos de projetos são regularizadas mensalmente na proporção dos custos suportados no âmbito daqueles projetos.

Excecionalmente, o valor dos diferimentos alocados ao Programa Qualifica AP e ao Programa Capacitação Digital, foram regularizados também pelos aditamentos já referenciados na nota 9.

11. Resultados transitados

A rubrica de resultados transitados registou em 2025 o movimento de aplicação do Resultado Líquido do Período de 2024 no montante de 190.545,19€, apresentando o seguinte saldo no período em reporte.

	31/dez/25	31/dez/24
Resultados Transitados	736 954,83	546 409,64
TOTAL	736 954,83	546 409,64

12. Fornecedores

Em 2025, a rubrica fornecedores apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Fornecedores	6 989,79	3 882,90
TOTAL	6 989,79	3 882,90

	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	6.989,79				6.989,79
	6.989,79				6.989,79

13. Financiamentos obtidos

Em dezembro de 2025, a rubrica de empréstimos obtidos apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
BPI Cartão de Crédito	- 196,73	- 144,35

14. Outras contas a pagar

Em 2025, a rubrica outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Credores por acréscimo de gastos - remunerações a liquidar	92 155,36	92 033,70
Credores por acréscimo de gastos - outros	7 885,58	5 720,63
Outros credores	1 819,20	7,99
TOTAL	101 860,14	97 762,32

Não existem variações significativas nos valores apresentados. O valor acrescido de outros gastos diz respeito às faturas emitidas na data do contrato (MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., AC, Águas de Coimbra, EM) e Euclides Carreira & Associado, SROC, Lda (a faturar no decorrer do primeiro trimestre de 2026), e alguns honorários que tendo sido prestados em 2025, apenas foram ou irão ser objeto de faturação em 2026.

15. Prestações de serviços e concessões

As prestações de serviços em 2025 decorreram de acordo com o seguinte:

	31/dez/25	31/dez/24
Arrendamento	64 278,65	61 378,86
Prestações de serviços	1 384 311,33	1 153 572,45
TOTAL	1 448 589,98	1 214 951,31

Prestação de Serviços	31/12/2025			31/12/2024		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Formação Profissional	1.332.089,01		1.332.089,01	1.075.198,27		1.075.198,27
Consultoria	52.222,32		52.222,32	78.374,18		78.374,18
Arrendamento de bens imóveis	64.278,65		64.278,65	61.378,86		61.378,86
	1.448.589,98		1.448.589,98	1.214.951,31		1.214.951,31

16. Transferências e subsídios correntes obtidos

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a FEFAL cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais - Subsídios” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações ou projetos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Em 2025, a rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
IEFP	30 138,03	33 309,46
PRR - Projeto Qualifica AP	158 945,35	185 369,73
Projeto InnLocal	13 456,00	5 548,92
Projeto Fundo Ambiental	0,00	59 163,23
Projeto Capacitação Digital	21 667,86	10 150,43
Projeto PAT2030	43 233,60	0,00
Projeto IT Norte2030	39 494,88	0,00
TOTAL	306 935,72	293 541,77

Contribui para esta rubrica, os valores relacionados com estágios profissionais, iniciados em 2024, e que entretanto viram o valor atualizado por força da atualização do valor do IAS, e os iniciados em 2025.

Os subsídios imputados aos diversos projetos são regularizados mensalmente na proporção dos gastos incorridos em cada um.

Por um lado, o Programa do Fundo Ambiental terminou em 2024, enquanto que novos projetos foram aprovados só em 2025, mais concretamente, o PAT2030 e o IT Norte2030.

17. Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos no final de 2025:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/25	31/dez/24
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	32 347,82	44 469,44
Publicidade e Propaganda	4 285,32	2 212,55
Vigilância e Segurança	1 583,43	1 402,64
Honorários	569 980,99	457 099,55
Conservação e reparação	31 614,61	20 730,18
	639 812,17	525 914,36
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	894,01	565,37
Material de escritório	6 455,02	8 569,79
	7 349,03	9 135,16
Energia e fluidos		
Eletricidade	36 888,05	29 654,75
Combustíveis	3 977,27	4 562,57
Água	4 008,51	3 475,90
	44 873,83	37 693,22
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	15 703,58	4 807,21
	15 703,58	4 807,21
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	1 403,73	-
Comunicação	4 141,01	4 066,36
Seguros	4 958,34	4 999,31
Despesas de representação	2 303,30	1 774,40
Limpeza, higiene e conforto	27 468,29	26 170,54
Outros serviços	-	-
	40 274,67	37 010,61
TOTAL	748 013,28	614 560,56

18. Benefícios dos empregados/Gastos com Pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal em 2025:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/25	31/dez/24
Remunerações dos órgãos sociais	70 961,17	66 246,18
Remunerações certas e permanentes	70 309,60	66 004,00
Abonos variáveis ou eventuais	651,57	242,18
Remunerações do pessoal	530 484,00	492 897,57
Remunerações certas e permanentes	525 827,51	487 539,63
Abonos variáveis ou eventuais	4 656,49	5 357,94
Indemnizações	1 774,56	5 760,00
Encargos sobre remunerações	131 037,18	119 047,40
Órgãos sociais	15 302,13	14 452,67
Pessoal	111 699,25	104 014,12
Entidades contratantes	4 035,80	580,61
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 976,14	4 602,30
Outros gastos com o pessoal	1 878,34	2 109,80
TOTAL	740 111,39	690 663,25

O número médio de empregados da FEFAL foi de 24 funcionários em 2025, enquanto que em 2024 era de 23 funcionários.

19. Outros rendimentos

Em 2025, a rubrica outros rendimentos apresentava a seguinte decomposição:

	31/dez/25	31/dez/24
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,06	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	430,83
Correções relativas a períodos anteriores	9 278,51	19,39
Outros não especificados	-	1 272,01
TOTAL	9 278,57	1 722,23

Em correções de exercícios anteriores, consta o recebimento excecional do valor do IVA associado às despesas do Projeto Qualifica AP, num montante de 7.228€, bem como o encerramento do projeto PRO2030 que, tendo terminado em 2024, apenas foi reembolsado em 2025 com um valor de 560,31€ superior ao previsto.

Nesta rubrica está ainda considerado um valor de acerto dos seguros de acidentes de trabalho processado em fevereiro de 2025, relativo ao ano de 2024, num montante de 1.490,10€.

Na rubrica outros não especificados consta a regularização da estimativa em excesso de gastos com férias do pessoal contabilizada em 2023 e 2022, respetivamente, não tendo existido necessidade deste tipo de correções em 2025.

20. Outros gastos

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica “outros gastos e perdas” considerados no período de análise:

	31/dez/25	31/dez/24
Impostos	5 424,66	2 611,51
Correções relativas a exercícios anteriores	3 200,34	5 300,32
Outros gastos e perdas não especificados	0,56	129,51
TOTAL	8 625,56	8 041,34

Para o valor de impostos, concorre o valor do IVA não dedutível da prestação de serviços de construção civil adquiridos em 2025. Isto é, os serviços de manutenção de instalações, entre outros, são, na esfera da aplicação das regras do IVA, objeto de inversão de sujeito passivo, mas, atendendo que a FEFAL presta serviços, na sua maior parte, de formação isentos, obriga a que se liquide o IVA destes serviços, não podendo ser deduzidos e representando custo para a FEFAL.

Em correções de exercícios anteriores consta, em 2025, a redução de apoio por parte no IEF, por conta de estágios terminados antecipadamente.

21. Resultados financeiros

Em 2025, a rubrica resultados financeiros apresentava a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros e gastos similares obtidos		
Outros gastos e perdas de financiamento	13,81	0,56
TOTAL	13,81	0,56

Os gastos de financiamento estão associados exclusivamente ao cartão de crédito da entidade.

22. Imposto sobre o rendimento do período

A FEFAL é uma Entidade do Setor Não Lucrativo, sujeito passivo de IRC, de acordo com o art.º 2 n.º1 do CIRC, não exercendo a título principal atividades empresariais (comercial, industrial ou agrícola), nos termos do art.º 3 n.º1 do CRIC. Sendo pessoas coletivas com estatuto de utilidade pública, está isenta de IRC nos termos do art.º 10 n.º 1 do CIRC. Aos rendimentos sujeitos e não isentos previstos nos termos do art.º 10 n.º 3 do CIRC aplica-se o previsto nos termos dos art.ºs 53 e 54 do CIRC.

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

O custo associado aos honorários do Fiscal Único foi de 4.900€ no exercício de 2025 e 2024. A faturação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Euclides Carreira & Associado SROC, Lda., ocorreu semestralmente pelo valor de 2.450€, acrescido da respetiva taxa de IVA.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo no montante de 259.275,96€ seja concretizado em resultados transitados.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

24. Acontecimentos após data de balanço

Não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existe qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades prosseguidas pela Entidade.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo órgão executivo, Presidente do Conselho de Administração da Fundação, no dia 21 de janeiro de 2026. Apenas o Conselho de Administração tem o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Parte II - Contabilidade Orçamental

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

As demonstrações orçamentais visam a divulgação de informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente. Quando não for incluída esta informação nas demonstrações orçamentais, é incluída uma nota no Anexo com referência a qualquer documento que inclua essa informação. O conhecimento de algum incumprimento é relevante para efeitos da prestação de contas responsável e pode afetar a avaliação de um utilizador acerca do desempenho da entidade e da sua estratégia quanto à atividade futura. Pode também influenciar as decisões acerca da futura afetação de recursos à entidade.

O objetivo primordial da preparação das demonstrações orçamentais individuais ou consolidadas consubstancia-se na transmissão de forma verdadeira e apropriada da execução orçamental do conjunto das entidades que pertencem ao perímetro orçamental e ao de consolidação.

À semelhança das demonstrações financeiras, o princípio fundamental que deverá estar subjacente à elaboração das demonstrações orçamentais é a comparabilidade da informação, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as demonstrações orçamentais de outras entidades.

O presente relatório é composto pelas seguintes demonstrações orçamentais de relato, preparadas nos modelos de mapas indicados pelo SNC-AP, reportados ao período de janeiro a dezembro de 2025:

- Demonstração de desempenho orçamental
- Demonstração de execução orçamental da receita
- Demonstração de execução orçamental da despesa
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos
- Anexos às demonstrações orçamentais

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

25. Demonstração do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, do saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento e por classificação económica da execução orçamental.

Demonstração do Desempenho Orçamental

(€)

Rubrica	RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS	31/12/2025				Total	31/12/2024
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	EU	Fundos Alheios		
	Saldo de gerência anterior	1 070 624,03				1 070 624,03	753 170,47
R10.1	Operações orçamentais (1)	1 070 624,03				1 070 624,03	753 170,47
	Receita corrente	1 661 820,83				1 661 820,83	1 707 079,24
R5.2	Subsídios correntes	210 227,46				210 227,46	436 669,48
R6	Venda de bens e serviços	1 451 593,37				1 451 593,37	1 270 409,76
	Receita efetiva (2)	1 661 820,83				1 661 820,83	1 707 079,24
	Receita não efetiva (3)	14 955,53				14 955,53	5 996,85
R13	Receitas com passivos financeiros	14 955,53				14 955,53	5 996,85
	Total de Receita (4) = (1) + (2) + (3)	2 747 400,39				2 747 400,39	2 466 246,56
	Despesa corrente	1 511 459,87				1 511 459,87	1 388 005,23
D1	Despesas com o pessoal	732 396,09				732 396,09	686 064,23
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	594 746,59				594 746,59	551 164,92
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 528,06				7 528,06	16 306,95
D1.3	Segurança social	130 121,44				130 121,44	118 592,36
D2	Aquisição de bens e serviços	779 063,78				779 063,78	701 941,00
	Despesa de capital	14 543,37				14 543,37	1 764,80
D6	Aquisição de bens de capital	14 543,37				14 543,37	1 764,80
	Despesa efetiva (5)	1 526 003,24				1 526 003,24	1 388 005,23
	Despesa não efetiva (6)	8 655,90				8 655,90	5 852,50
D11	Despesas com passivos financeiros	8 655,90				8 655,90	5 852,50
	Total de Despesa (7) = (5) + (6)	1 534 659,14				1 534 659,14	1 393 857,73
	Saldo para a gerência seguinte	1 212 741,25				1 212 741,25	1 072 388,83
	Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	1 212 741,25				1 212 741,25	1 072 388,83
	Saldo global (2) - (5)	135 817,59				135 817,59	319 074,01
	Despesa primária	1 526 003,24				1 526 003,24	1 388 005,23
	Saldo corrente	150 360,96				150 360,96	319 074,01
	Saldo de capital	-14 543,37				-14 543,37	-1 764,80
	Saldo primário	135 817,59				135 817,59	319 074,01
	Receita total (1) + (2) + (3)	2 747 400,39				2 747 400,39	2 466 246,56
	Despesa total (5) + (6)	1 534 659,14				1 534 659,14	1 393 857,73

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

26. Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas, de acordo com o layout que consta da NCP 26.

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anudadas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de execução orçamental	
						Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Receitas por cobrar final do período (11)	Períodos anteriores (12)=(8)/(2) x100
R5.2 Subsídios Correntes	640 804,90	16 358,01	3 157 37,18	2 86 747,44	272 375,62	62 148,16	14 668,00	19 559,46	2 10 227,46		89,67	30,52
R6.Venda de bens e serviços	1359 559,97	10 6 976,47	1440 892,15	82 177,89	1472 538,02	20 944,65	104 665,47	1346 927,90	14 51 593,37		97,84	99,07
R13 Receita com passivos financeiros	20 000,00		14 955,53		14 955,53			14 955,53	14 955,53			74,78
Total	2 020 363,87	123 334,48	1771 584,86	368 925,33	1759 869,17	83 092,81	119 333,47	1557 442,89	1676 776,36		96,76	1262,78

27. Demonstração de execução orçamental da despesa

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas, de acordo com o layout que consta da NCP 26.

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Comprom. a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2) x100	(12)=(7)/(2) x100
D.1.1 Remunerações certas e permanentes	10 096,61	670 043,99		605.477,28	605.477,28	10 096,61	584.649,98	594.746,59		10 730,69	1,51	87,26
D.1.2 Abonos variáveis ou eventuais	83,35	252.559,2		7.655,99	7.655,99	83,35	7.444,71	7.528,06		127,93	0,33	29,46
D.1.3 Segurança Social	8.605,37	14 1090,30		139.619,08	139.619,08	8.605,31	121.56,13	130 121,44		9.497,64	6,10	86,13
D.2 Aquisição de bens e serviços	17 683,86	1077 180,99		859 768,44	790 605,91	17 683,86	76 1379,92	779 063,78	69 162,53	11542,13	1,64	70,68
D.6 Aquisição de bens de capital		35768,00		14 543,37	14 543,37		14 543,37	14 543,37				40,64
D.10 Despesa com passivos financeiros		20 000,00		8.655,90	8.655,90		8.655,90	8.655,90				43,28
Total	36 469,19	1969 359,20	0,00	1635 720,06	1566 557,53	36 469,19	1498 790,01	1534 659,14	69 162,53	3 1898,39	1,85	76,07

28. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Esta demonstração tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

No período de relato, esta demonstração não se aplica à Fundação Fefal.

29. Operações de tesouraria

No período de relato, não existiram operações de tesouraria na Fundação Fefal.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

30. Contratação Administrativa

A Fundação integra a tipologia das “Fundações privadas” à luz da Lei-Quadro das Fundações (LQF, aprovada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, atualizada pela Lei n.º 67/2021 que entra em vigor em 01/01/2022). Assim, e como dispõe o artigo 2.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro) é qualificada como uma entidade adjudicante, sujeitando-se integralmente ao CCP, nomeadamente no que se refere ao regime substantivo dos contratos administrativos, salvo quanto aos procedimentos que este expressamente exceciona.

31. Situação dos contratos

Os contratos de aquisição de bens e serviços celebrados pela Fundação são, nos termos da lei, publicados no portal dos contratos públicos (Portal BASE GOV).

31.1 Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento				Total	
	Ajuste Direto		Consulta Prévia		Número de contratos	Valor
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual		
Aquisição de Serviços	9	118 704,00	5	222 668,17	14	341 372,17

Foram considerados os contratos celebrados pela Fundação em 2024 com execução plurianual e os contratos celebrados durante o ano de 2025. O preço contratual (valor sem IVA) é aplicável a todo o período de vigência dos contratos, existindo contratos com execução plurianual. O presente mapa não reflete os Ajustes Diretos Simplificados nos termos do artigo 128.º do CCP, uma vez que a aquisição não resulta de um contrato reduzido a escrito.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

32. Transferências e subsídios – receita

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita prevista e não recebida
1080201		Estágios Profissionais	Instituto do Emprego e Formação Profissional	59 771,56	36 258,25	23 513,31
1080201		INN Local	Erasmus	13 598,17	13 598,17	0,00
1080201		Programa Qualifica	INA - Instituto Nacional de Administração IP	373 506,00	164 972,92	208 533,08
1080201		Capacitação Digital	INA - Instituto Nacional de Administração IP	25 395,37	0,00	25 395,37
1080205		PAT2030	FEDER	43 233,60	21 760,64	21 472,96
1080205		IT Norte2030	FSE	125 300,20	35 785,64	89 514,56
Total transferências correntes				640 804,90	272 375,62	368 429,28

33. Anexo às demonstrações orçamentais

A informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. Há que salientar que em entidades cujo objetivo principal não seja a obtenção de lucro, é mais provável que os seus gestores tenham a responsabilidade de prestar contas sobre o cumprimento do serviço, bem como pela concretização dos objetivos orçamentais.

Assim, o Anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato, sendo mesmo incentivadas, vide §48 da NCP26, a divulgar informação acerca do cumprimento das leis, regulamentos ou regras impostas externamente.

Alterações Orçamentais da Receita

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

Nº	Classificação Orçamental						Projecto Região	Previsões Antes Alterações	Alterações Orçamentais			Previsões Após Alterações	Observações
	Classificação Económica								Reforços	Anulações	Créditos Especiais		
	Orgânica	Prog. Med.	Fonte Fin.	Func.	Código	AL							
8		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)-(3)+(4)	
Total da alteração 8:													
9		002 017	417		08 02 05	00 00	Serviços e fundos autónomos		20			406 452	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 9:													
10		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		43 234			43 234	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 10:													
11		002 017	444		08 02 05	00 00	Serviços e fundos autónomos		15			406 447	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 11:													
12		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		125 300			125 300	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 12:													
14		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		32 018			286 343	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 14:													
15		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		205 904	139	6 183	205 904	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 15:													
16		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		205 904		6 183	199 721	Alteração Orçamental - Anulação
Total da alteração 16:													
17		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		193 538	5 336		198 874	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 17:													
18		002 017	714		08 02 01	00 00	Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas		177 770	16 009		193 779	Alteração Orçamental - Reforço
Total da alteração 18:													
									8 983	2 126		6 857	Alteração Orçamental - Reforço
									8 983	2 126		6 857	Alteração Orçamental - Reforço

1) Alteração orçamental 8 – reforço aprovado por força da atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2024, consequência da atualização do valor do IAS em 2025.

2) Alteração orçamental 9 - reforço aprovado no seguimento da aceitação do projeto PAT2030, afeto à fonte de financiamento 417 - FEDER.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

- 3) Alteração orçamental 10 – reforço aprovado por força da atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2024, consequência da atualização do valor do IAS em 2025.
- 4) Alteração orçamental 11 – reforço aprovado no seguimento da previsão da aceitação do projeto IT Norte2030, afeto à fonte de financiamento 444 – Fundo Social Europeu.
- 5) Alteração orçamental 12 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de seis estágios profissionais integrados na Medida Estágios + Talento.
- 6) Alteração orçamental 14 - reforço aprovado por força da atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2024, consequência da atualização do valor do IAS em 2025.
- 7) Alteração orçamental 15 – anulação da receita por força do aditamento ao contrato estabelecido no âmbito do projeto Capacitação Digital.
- 8) Alteração orçamental 16 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de estágio de profissional integrado na Medida Estágios + Talento.
- 9) Alteração orçamental 17 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de três estágios profissionais integrados na Medida Estágio + Talento.
- 10) Alteração orçamental 18 – reforço aprovado para aquisição de material diverso informático no âmbito do projeto InnLocal.

Alterações Orçamentais da Despesa

Nº	Classificação Orçamental										Doações Antes Alterações	Alterações Orçamentais			Doações Após Alterações	Correções	Observações		
	Orgânica		Prog. / Mod. / Div. / Svid.	Fonte Fin. / Func.	Código	A.L. / Sub.	Classificação Económica		ACT.	Projecto Regido		Reforços	Anulações	Créditos Especiais					
	Sec. Cap.	Div. / Svid.					Designação	Designação											
57			002 017	513	020221	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens			10 000			10 380					
			002 017	513	020225	00	00	Outros serviços				10 000		138 222					
Total da alteração 57:																			
58			002 017	714	020225	00	00	Outros serviços			60 563			285 287					
			002 017	513	020225	00	00	Outros serviços				60 563		77 659					
Total da alteração 58:																			
											362 946	60 563	60 563	362 946					
											148 602	10 000	10 000	148 602					
											148 222			138 222					
											380			10 380					
											(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)-(3)+(4)	(6)	(7)	(8)=(6)-(7)	

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

59	002 017	714	010104	00	00	00	00	107 457	20		107 478	107 478	107 478	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 59:														
60	002 017	417	010104	00	00	00	00	-	5 394		5 394	5 394	5 394	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 60:														
61	002 017	417	010114	00	00	00	00	-	988		988	988	988	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 61:														
62	002 017	417	010310	00	00	00	00	-	988		988	988	988	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 62:														
63	002 017	417	020121	00	00	00	00	-	1299		1299	1299	1299	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 63:														
64	002 017	417	020225	00	00	00	00	-	11917		11917	11917	11917	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 64:														
65	002 017	513	020225	00	00	00	00	3 1594	-	6 200	25 394	25 394	25 394	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	417	020225	00	00	00	00	23 635	6 200	-	29 835	29 835	29 835	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
Total da alteração 65:														
66	002 017	714	010104	00	00	00	00	55 229	6 200	6 200	55 229	55 229	55 229	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 66:														
67	002 017	513	020225	00	00	00	00	96 663	15		96 679	96 679	96 679	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 67:														
68	002 017	417	020225	00	00	00	00	11 971	100 000		11 971	11 971	11 971	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
	002 017	513	020225	00	00	00	00	11 971	100 000	-	11 971	11 971	11 971	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 68:														
69	002 017	444	010104	00	00	00	00	-	15 163		15 163	15 163	15 163	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 69:														
70	002 017	444	010214	00	00	00	00	-	2 550		2 550	2 550	2 550	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 70:														

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

71	002 017	444	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social	-	3 181	-	3 181	3 181	3 181	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 71:													
72	002 017	444	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens	-	22 787	-	22 787	22 787	22 787	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 72:													
73	002 017	444	020225	00	00	Outros serviços	-	66 421	-	66 421	66 421	66 421	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 73:													
74	002 017	444	070107	00	00	Equipamento de Informática	-	15 199	-	15 199	15 199	15 199	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 74:													
75	002 017	714	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT	75 194	32 018	-	107 212	107 212	107 212	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 75:													
76	002 017	417	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT	4 288	25	-	4 314	4 314	4 314	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	417	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens	11917	25	-	11942	11942	11942	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 76:													
77	002 017	417	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens	11892	-	11250	642	642	642	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	417	020225	00	00	Outros serviços	1889	11250	-	13139	13139	13139	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 77:													
78	002 017	417	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Especie	-	525	-	525	525	525	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	417	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens	642	-	525	117	117	117	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 78:													
79	002 017	444	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT	11870	-	2 853	9 017	9 017	9 017	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	444	010114	00	00	Subsídio de Ferias e Natal	-	2 853	-	2 853	2 853	2 853	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 79:													
80	002 017	513	020225	00	00	Outros serviços	11870	2 853	2 853	11870	11870	11870	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 80:													
81	002 017	714	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT	1181	139	-	1320	1320	1320	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 81:													
							76 816	139	-	76 955	76 955	76 955	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

DEZEMBRO
2025

82	002 017	714	010104	00	00	66 509		4 275	62 234	62 234	62 234	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 82:												
83	002 017	714	010214	00	00	6 857		55	6 802	6 802	6 802	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 83:												
84	002 017	714	010310	00	00	9 420		316	9 104	9 104	9 104	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 84:												
85	002 017	714	020121	00	00	2 395		1045	1 350	1 350	1 350	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 85:												
86	002 017	714	020225	00	00	280 160		632	279 529	279 529	279 529	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 86:												
87	002 017	714	010114	00	00	9 859	138		9 997	9 997	9 997	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 87:												
88	002 017	513	020225	00	00	4 227	50 000		54 227	54 227	54 227	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 88:												
89	002 017	714	010104	00	00	62 234	5 336		67 570	67 570	67 570	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 89:												
90	002 017	513	020225	00	00	59	100 000		100 059	100 059	100 059	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 90:												
91	002 017	714	010104	00	00	57 216	16 009		73 226	73 226	73 226	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 91:												
92	002 017	714	070107	00	00	1828	4 480		6 308	6 308	6 308	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	714	020225	00	00	279 788		4 480	275 308	275 308	275 308	
Total da alteração 92:												

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

DEZEMBRO
2025

93	002 017	74	020225	00	00	Outros serviços		275 068		86 753		88 305		88 305	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 93:															
94	002 017	74	020121	00	00	Outros Bens - Aquisição de Bens		934	479			1414		1414	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 94:															
95	002 017	74	070107	00	00	Equipamento de informática		1828	5 865			7 693		7 693	Modificação Orçamental - Reforço de Despesa
Total da alteração 95:															
96	002 017	74	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Especie		5 866		64		5 802		5 802	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 96:															
97	002 017	74	020225	00	00	Outros serviços		88 305	4 155			84 150		84 150	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 97:															
98	002 017	513	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social		14	6 800			6 814		6 814	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	513	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Especie		23 026		6 800		16 226		16 226	
Total da alteração 98:															
99	002 017	444	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT		104	1800			1904		1904	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	444	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Especie		2 545		1800		745		745	
Total da alteração 99:															
100	002 017	513	010310	00	00	Outras Despesas de Segurança Social		269	4 000			4 269		4 269	Modificação Orçamental - Transferência de Fundos
	002 017	513	010214	00	00	Outros Abonos em Numerário ou Especie		14 943		4 000		10 943		10 943	
Total da alteração 100:															
101	002 017	74	010104	00	00	Pessoal dos Quadros - Regime CIT		36 919		5 277		31 642		31 642	Modificação Orçamental - Anulação ou Diminuição de Despesa
Total da alteração 101:															

- 1) Alteração orçamental 57 – natureza permutativa, foi aprovada para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 02.01.21 Outros bens – aquisição de serviços.
- 2) Alteração orçamental 58 – natureza permutativa. Corresponde a compromissos transitados cuja requisição no início de 2024 foi ainda registada com a fonte de financiamento 513 e que na verdade corresponde a aquisições de serviços afetos ao projeto Qualifica, e portanto, com a fonte de financiamento 714.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

- 3) Alteração orçamental 59 – reforço aprovado por força da atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2024, consequência da atualização do valor do IAS em 2025.
- 4) Alterações orçamentais 60 a 64 – reforços aprovados no seguimento da aceitação do projeto PAT2030, afeto à fonte de financiamento 417 - FEDER.
- 5) Alteração orçamental 65 – natureza permutativa, aprovada para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 02.02.25 Outros serviços da fonte de financiamento 417 – FEDER associada ao PAT2030 (diferença entre a totalidade da despesa e o cofinanciamento do FEDER em apenas 75%).
- 6) Alteração orçamental 66 – reforço aprovado por força da atualização do valor dos estágios profissionais iniciados em 2024, consequência da atualização do valor do IAS em 2025.
- 7) Alteração orçamental 67 – reforço aprovado para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 02.02.25 Outros serviços.
- 8) Alteração orçamental 68 – natureza permutativa, aprovada para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 02.02.25 Outros serviços da fonte de financiamento 417 – FEDER associada ao PAT2030 (diferença entre a totalidade da despesa e o cofinanciamento do FEDER em apenas 75%).
- 9) Alterações orçamentais 69 a 74 – reforços aprovados no seguimento da previsão da aceitação do projeto IT Norte2030, afeto à fonte de financiamento 444 – Fundo Social Europeu.
- 10) Alteração orçamental 75 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de seis estágios profissionais integrados na Medida Estágios +Talento.
- 11) Alteração orçamental 76 – natureza permutativa, aprovada para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 01.01.04 Pessoal dos quadros – Regime CIT associada ao projeto PAT.
- 12) Alteração orçamental 77 – natureza permutativa, aprovada para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 02.02.25 Outros serviços associada ao projeto PAT.
- 13) Alteração orçamental 78 – natureza permutativa, aprovada para fazer face a necessidade de dotação na rubrica 01.02.14 Outros abonos em numerário e espécie associada ao projeto PAT.

Anexo às Demonstrações Financeiras - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

- 14) Alteração orçamental 79 – natureza permutativa, aprovada para fazer face à necessidade de dotação na rubrica 01.01.14 Subsídio de férias e Natal associada ao projeto IT Norte2030.
- 15) Alteração orçamental 80 – reforço aprovado para fazer face a necessidade de dotação da rubrica 02.02.25 Outros serviços.
- 16) Alteração orçamental 81 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de seis estágios profissionais integrados na Medida Estágios +Talentos.
- 17) Alterações orçamentais 82 a 87 – reforço e reduções aprovadas na sequência do aditamento ao contrato associado ao projeto Capacitação Digital.
- 18) Alteração orçamental 88 – reforço aprovado para fazer face a necessidade de dotação da rubrica 02.02.25 Outros serviços.
- 19) Alteração orçamental 89 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de um estágio profissional integrado na Medida Estágios +Talentos.
- 20) Alteração orçamental 90 – reforço aprovado para fazer face a necessidade de dotação da rubrica 02.02.25 Outros serviços.
- 21) Alteração orçamental 91 – reforço aprovado no seguimento da decisão de aprovação de três estágios profissionais integrados na Medida Estágios +Talentos.
- 22) Alteração orçamental 92 – natureza permutativa, aprovada para corrigir a requisição de bens do InnLocal, inicialmente registados na rubrica 02.02.25 Outros serviços, mas, que pela sua natureza, se considerou mais correto registar na rubrica 07.01.07 Equipamento de informática.
- 23) Alteração orçamental 93 – redução aprovada no sequência do quinto aditamento ao contrato associado ao projeto Qualifica AP.
- 24) Alterações orçamentais 94 a 97 – reduções e reforços aprovados para fazer face à aquisição de material diversos informático associado ao projeto InnLocal.
- 25) Alterações orçamentais 98 e 99 – natureza permutativa, aprovadas para fazer face à necessidade de dotação para registo do processamento de vencimentos de dezembro de 2025.
- 26) Alteração orçamental 100 – natureza permutativa, aprovada para fazer face à necessidade de dotação para registo do pagamento da contribuição das Entidades Contratantes.
- 27) Alteração orçamental 101 – redução aprovada no seguimento do cancelamento de um estágio profissional integrado na Medida Estágios +Talentos.

Parte III - Contabilidade de Gestão

Segundo a NCP27 – Contabilidade de gestão do SNC-AP, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos);
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

O presente relatório é composto pelas seguintes demonstrações de contabilidade de gestão, reportados ao período de 2025:

- Demonstração de resultados por centro de custo

34. Demonstração de resultados por centro de custo

Rubricas	85591 Formação F	85591 Formação Q	85591 Formação CD	85591 Formação PAT	85591 Formação IT	74900 Consultoria	68200 Aluguer Salas	Total 31/12/2025
Prestação de serviços e concessões	1 327 589,01	0,00	0,00	4 500,00	0,00	52 222,32	64 278,65	1 448 589,98
Transferências e subsídios correntes obtidos	43 594,03	158 945,35	21 667,86	43 233,60	39 494,88	0,00	0,00	306 935,72
Fornecimentos e serviços externos	-615 248,06	-40 506,10	0,00	-34 276,19	-27 305,33	-26 156,84	-4 520,76	-748 013,28
Gastos com o pessoal	-540 057,34	-116 950,94	-19 873,75	-7 080,32	-19 752,06	-24 309,87	-12 087,11	-740 111,39
Outros rendimentos	9 132,27	0,00	0,00	0,00	0,00	94,91	51,39	9 278,57
Outros gastos	-6 343,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 143,32	-138,42	-8 625,56
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	218 666,09	1 488,31	1 794,11	6 377,09	-7 562,51	-292,80	47 583,75	268 054,04
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-8 256,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-255,92	-251,53	-8 764,27
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	210 409,27	1 488,31	1 794,11	6 377,09	-7 562,51	-548,72	47 332,22	259 289,77
Juros e gastos similares suportados	-12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,44	-0,40	-13,81
Resultados antes de impostos	210 396,30	1 488,31	1 794,11	6 377,09	-7 562,51	-549,16	47 331,82	259 275,96
Resultado líquido do período	210 396,30	1 488,31	1 794,11	6 377,09	-7 562,51	-549,16	47 331,82	259 275,96

Coimbra, 21 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração da Fundação FEFAL

[Assinatura Qualificada]
Fernando Manuel Tinta Ferreira

[Assinatura Qualificada] Fernando
Manuel Tinta Ferreira
2026.03.03 09:45:12 Z

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
ORIDES PAULO DE SOUSA BRAGA
Secretário-Geral
Associação Nacional de Municípios Portugueses
(ANMP)
De acordo com o Despacho n.º 02/2025
Data: 03-03-2026 10:22:49


globaltrustedsign.com

Contabilista Certificado

Assinado por: **Luís Alberto Lopes Lages**
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 84476**



Assinado por: **José Manuel Padrão Ferreira**
Num. de Identificação: BI11365621
Data: 2026.03.04 19:14:34+00'00'





PARTE III

RELATÓRIOS E PARECERES DO FISCAL ÚNICO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.634.042,88 euros e um total de Património Líquido de 1.246.230,79 euros, incluindo um resultado líquido de 259.275,96 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no Património Líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL**, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.676.776,36 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 1.534 659,14 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Mealhada, 5 de março de 2026

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755

Assinado por: **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**

Num. de Identificação: 04001622

Data: 2026.03.05 10:43:28+00'00'

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. No desempenho das funções previstas no art. 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da **FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. No final do exercício, o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas e o relatório apresentados pelo Conselho de Administração, procedeu às verificações que considerou convenientes e apreciou a "Certificação Legal das Contas", em relação à qual dá a sua concordância.

3. PARECER

Tudo devidamente ponderado, designadamente o que se contém na "Certificação Legal das Contas", somos de parecer que se:

- a) Aprove o relatório de gestão e contas do exercício de 2025, apresentado pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados;

Mealhada, 5 de março de 2026

EUCLIDES CARREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

Representada por:

Assinado por: **EUCLIDES GONÇALVES CARREIRA**
Num. de Identificação: 04001622
Data: 2026.03.05 10:43:09+00'00'

Euclides Gonçalves Carreira

ROC n.º 755